



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Numero do Processo : 23107.009619/2009-33 Documento Origem .: C.I. Pedago nº062/09
Data de Abertura : 01/07/2009 Hora : 14:15:17
Origem : 1.01.19.03.00.00 - Licenciatura Plena em Pedagogia
Destinado : 1.01.19.03.00.00 - Licenciatura Plena em Pedagogia
Tipo de Documento: Processo Administrativo
Assunto : 2.0.0.00.0.0 :- Processo
Sumo Assunto : Encaminha ajustes no Projeto Pedagógico Curricular (P.P.C.) do Curso de Pedagogia para implantação no 2º semestre de 2009.

Arquivar
na pasta
Simp

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
------	---------	------	---------

01/07/09	PROGRAD		
02/07/09	CADEN		
17/07/09	PROGRAD		
23/07/09	Câmara de Ensino		
23-08-09	Conselheira Socio		
08-09-09	1 Câmara de Ensino		
28-10-09	EXAMEN		
10-12-09	PROGRAD		
16.12.09	DIADEN / CADEN		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E
ARTESCOORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA



C.I. PEDAGOGIA Nº 062/2009

Rio Branco – AC, 30 de junho de 2009.

DA: Coordenação do Curso de Pedagogia

PARA: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Senhor Pró-Reitor,

Encaminhamos, em anexo, para as providencias necessárias, os ajustes feitos à Estrutura do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia da UFAC (Campus Rio Branco) consoante às orientações constantes na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 15 DE MAIO DE 2006 que "Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia" e "Termo de Saneamento de Deficiências" protocolado entre a SESU/MEC e a Universidade Federal do Acre/UFAC.

Optamos por utilizar a expressão "ajustes" haja vista que o Projeto Pedagógico Curricular em questão é relativamente novo se tomarmos como referência que sua aprovação data do ano de 2003 e que as diretrizes curriculares nacionais para a Pedagogia somente foram aprovadas no ano de 2006. Assim sendo, o que se encaminha são exatamente as adequações que se faziam necessárias para adequar e ajustar o desenho do projeto curricular aos elementos imprescindíveis à formação de professores na área de Pedagogia.

É importante ressaltar que o trabalho que presentemente se encaminha é resultado árduo e fecundo de uma comissão criada no âmbito do próprio Colegiado de Curso e que nos últimos três anos vinha desenvolvendo análises e avaliações acerca da efetiva implantação do projeto do curso. Assim, as questões propostas e as sugestões de alterações foram devidamente analisadas, balizadas e deliberadas pelo Colegiado do Curso em reuniões ordinárias que se sucederam nos meses de maio e junho do ano em curso as quais foram convocadas especialmente para este fim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E
ARTESCOORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA



Informamos também que o Colegiado do Curso de Pedagogia deliberou por implementar as alterações já na vigência do 2º semestre letivo de 2009. Esta decisão caminha em duas direções: a primeira é de responder positiva e afirmativamente às exigências da SESU que previu como uma das metas a "Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia" com o prazo de seis meses para sua efetivação; a segunda delas indica para necessidade de se evitar a duplicidade de estruturas curriculares, o que inevitavelmente elevaria ainda mais as demandas de disciplinas na área de educação, razão pela qual se optou por fazer "aproveitamento de estudos" e "equivalência curricular" para os alunos que estão em curso, sendo que os ingressantes do vestibular de 2009 já ingressaram na nova estrutura de currículo.

Neste sentido, solicitamos imprimir maior agilidade possível à tramitação e análise da documentação com vistas a evitar dificuldades de operacionalização no 2º semestre de 2009 com a questão da codificação de disciplinas, lançamento no sistema e efetuação de matrículas.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MAGISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL

(PROPOSTA DE AJUSTE AO PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR
CONSOANTE ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA
O CURSO DE PEDAGOGIA E TERMO DE SANEAMENTO DE
DEFICÊNCIAS MEC-SESU/UFAC/2009)

RIO BRANCO – ACRE

Janeiro de 2009



**Comissão de Implantação e Avaliação do Projeto Pedagógico
do Curso de Pedagogia**

Nomeada através da Portaria n.0950, de junho de 2005

Prof^a Dr^a. Andréa Maria Lopes Dantas

Prof^a Dr^a Elizabeth Miranda de Lima

Prof^a MS. Maria Adízia Mesquita de Araújo

Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho



Enquanto a sociedade gerar a barbárie a partir de si mesma, a escola tem apenas condições mínimas de resistir a isto. Mas se a barbárie, a terrível sombra de nossa existência, é justamente o contrário da formação cultural, então a desbarbarização das pessoas individualmente é muito importante. A desbarbarização da humanidade é o pressuposto imediato da sobrevivência. Este deve ser o objetivo da escola, por mais restritos que sejam seu alcance e suas possibilidades.

(T. Adorno)

Sumário:

Nº de Ordem	Elemento de Identificação	Página
01	Dados de Identificação da Proposta	01
02	Apresentação	02
03	Histórico	06
3.1	Pedagogia: uma breve história	06
04	Justificativa	14
05	Perfil Profissional	18
06	Princípios Norteadores	18
07	Objetivos	21
08	Implantação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia	22
09	Cronograma de Implantação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia	25
10	Avaliação	26
11	Estrutura e Organização da Proposta Curricular	27
12	Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia	31
13	Estrutura Curricular: Núcleos Aglutinadores da Formação	32
14	Estrutura Curricular por Período	33
15	Quadro Síntese dos Componentes Curriculares	40
16	Ementário	42
17	Referências Bibliográficas	53
18	Anexos	56



01-Dados Gerais de Identificação da Proposta:

Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre/UFAC (Campus de Rio Branco)

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Titulação: Professor do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental¹

Tipo de Curso: ~~Graduação~~ Graduação Plena

Unidade Responsável: Centro de Educação, Letras e Artes

Modalidade do Curso: Presencial – sistema seriado semestral

Número de semestres letivos: oito semestres

Número de vagas: 50

Carga horária Total: 3.525 horas

Duração: mínimo de 04 anos e máximo de 07 anos

Turno Funcionamento: matutino e vespertino

Horário de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 12h30min e de 13h30min as 18h50minh.

Bases e fundamentos legais:

Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006

Decreto nº 5.256/99

Decreto nº 3.554/2000

Decreto nº 3.860/2001

Resolução CNE/CP nº 01/2002

Resolução CNE/CP nº 02/2002

Parecer CNE/CS nº 133/2001

Decreto Presidencial n. 3276/99

¹ A utilização dessa nomenclatura acompanha a terminologia empregada no Decreto Presidencial n. 3276/99 e na Resolução CNE/CP n. 01/2002, referindo-se aos quatro primeiros anos dos oito em que se deve organizar o Ensino Fundamental. (cf. art. 32, LBEN n. 9394/96)

2- Apresentação

O Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia, aprovado pela Resolução CEPEX n. 55, de 09 de dezembro de 2003, foi elaborado com base na Resolução CNE/CP 01, de 18/02/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, e na Resolução CNE/CP nº 02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura. Posteriormente, em 15 de maio de 2006, foi publicada a Resolução CNE/CP nº 1, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, o que justifica, por si, a necessidade de ajustes, a fim de adequar o projeto à nova regulamentação.

O Projeto Pedagógico Curricular foi implantado em 2004, e previa o acompanhamento e avaliação de seu processo de implantação, observando os seguintes critérios: indicadores fornecidos pelos professores no tocante ao desempenho dos alunos; avaliação dos alunos sobre sua trajetória de formação; auto-avaliação institucional e análise e discussão dos resultados do Exame Nacional de Cursos e das condições de ensino. Para isso o Colegiado do Curso instituiu uma comissão formada pelos professores Dra. Andréa Maria Lopes Dantas, Dra. Elizabeth Miranda de Lima, MsC. Maria Adízia de Mesquita Araújo e Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, com a finalidade de acompanhar a implementação do currículo e realizar os ajustes necessários à sua plena efetivação.

Como parte do processo de avaliação da implantação do Projeto Pedagógico Curricular foram realizadas as seguintes ações:

- a) Recolhimento de demandas e sugestões dos professores para possíveis ajustes no Projeto, por ocasião das reuniões de Colegiado para apresentação dos Programas de Ensino; aplicação de instrumento de avaliação junto aos alunos;
- b) Análise dos elementos apresentados no Termo de Saneamento de Deficiências celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a SESU/MEC;



- c) Estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de Maio de 2006), a fim de ajustar o Projeto do Curso a essa nova regulamentação.

Os resultados das ações acima referidas indicaram a necessidade de se reorientar alguns dos componentes curriculares, no que concerne à sua distribuição nos períodos letivos, considerar o que dispõem as DCN's da Pedagogia no que tange aos Núcleos Organizadores dos Estudos, e as disposições legais relativas ao ensino de LIBRAS - Decreto Nº 5.626/2005. Também a análise das ementas das disciplinas e a constatação de similaridades entre alguns componentes curriculares foram determinantes para a supressão, reordenamento, mudança de nomenclatura e proposição de novos componentes curriculares.

Foram suprimidos da estrutura curricular do Curso de Pedagogia os seguintes componentes curriculares: Cotidiano da Escola e da Sala de Aula, Trabalho e Saberes Docentes, Didática II, Fundamentos da Educação Popular, Avaliação Escolar, Oficina Pedagógica - Tecnologia e Educação, Oficina Pedagógica - Ensino Multisseriado.

A inclusão dos componentes curriculares Infância e Pedagogia (I e II); Lingüística Aplicada à Alfabetização; Alfabetização e Letramento; Oficina Pedagógica - Leitura e Escrita na Escola; e Oficina Pedagógica- O trabalho pedagógico na educação infantil resulta de discussões realizadas no âmbito do Colegiado de Curso, em que se identificou uma lacuna na área de linguagem e a necessidade de um aprofundamento de estudos sobre a infância. E ainda, pela necessidade de atendimento às DCNs da Pedagogia, no que se refere ao aprofundamento de estudos na área de atuação profissional dos discentes.

A disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação, que no projeto original constava como eletiva, foi reposicionada, passando a integrar o rol dos componentes curriculares obrigatórios, na dimensão específica do currículo. Essa decisão decorreu de demandas e avaliações apresentadas no âmbito do Colegiado de Curso, que indicaram a necessidade de um maior embasamento aos alunos para realização das atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso.

A inclusão do componente curricular "Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas" deve-se a uma exigência apontada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, constante no Artigo 4º, Inciso II, que preceitua a necessidade de

estruturar ações que possibilitem ao aluno a experiência no “planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não escolares”. A opção por esse enfoque resulta da intenção de garantir a coerência com o foco formativo do curso – a docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, além de pautar-se na defesa do princípio da universalização escolar. Considera-se ainda a criação pelo Ministério da Educação, em 1994, da “classe hospitalar” como modalidade de atendimento educacional. (FONSECA, 1999).

Com vista a dar maior precisão à estrutura curricular do Curso de Pedagogia, alguns componentes assumiram uma nova nomenclatura e outros foram reposicionados, de modo a atender a coerência com os princípios organizativos do currículo, a flexibilidade curricular, a seqüência de estudos e a coerência interna entre os componentes curriculares. Esta questão pode ser mais bem visualizada no currículo a partir da junção dos componentes curriculares de Fundamentos e ensino das áreas de conhecimento multidisciplinar das séries iniciais, que doravante passam a compor duas disciplinas nas respectivas áreas, ambas com 60 horas/aula, que deverão abranger a discussão teórica específica de cada área, aliada aos conteúdos de ensino objeto do trabalho do professor que atua nessa etapa da escolaridade.

Embora as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia não estabeleçam carga horária específica para a prática de ensino, manteve-se, com carga horária reduzida (de duzentas e dez para cento e vinte horas) o componente Investigação e Prática Pedagógica (I e II), pelas possibilidades que esse componente curricular encerra quanto ao estudo da escola e do trabalho pedagógico como objetos epistêmicos, além de propiciar subsídios aos discentes para definição de suas temáticas de trabalho quando da realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Da mesma forma, as atividades de estágio curricular obrigatório tiveram sua carga-horária total reduzida de quatrocentas e cinco para trezentas e quinze horas, em cumprimento ao disposto no Artigo 7º, Inciso II, das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia. Esta carga-horária está distribuída entre os componentes: Estágio Supervisionado I, II e III, e Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas.

Além do Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre



também estarão contempladas possibilidades de inserção dos discentes em atividades de “estágio não-obrigatório”, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008.

Finalizando, destaca-se que o acompanhamento da implantação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia possibilitou reafirmar a concepção de currículo como um processo de negociação e seleção, que resulta e ao mesmo tempo exige a permanente incorporação tanto das determinações legais quanto a produção teórica da área e as aspirações dos sujeitos envolvidos no processo. E ainda, a convicção de que a implantação de uma proposta curricular, por si só, não garante a instauração de novas práticas. O novo não acontece por decreto, só quando absorvido e apropriado pelos interessados.

Deste modo colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários à compreensão da Proposta Curricular para o Curso de Pedagogia.

A Comissão



3- Histórico

3.1- Pedagogia: uma breve trajetória

No Brasil a Pedagogia como área de estudos e pesquisas em educação e de formação de professores têm um itinerário diferente.

Historicamente a formação de professores deu-se inicialmente em cursos normais. Nesses cursos os indivíduos eram preparados para atuar no ensino primário.²

A formação de professores para o ensino secundário não contou até a década de 1930 com instituições específicas, ficando entregue, conforme o desabafo de Francisco Campos 'ao acaso da improvisação e da virtuosidade'. (MARQUES, 2000, p.17).

A preocupação com a formação de professores para o ensino secundário é uma constante durante toda a década de 30. Criam-se diferentes projetos de universidade, que emergem dos debates travados no campo educacional nesta década. Tais propostas incluem diferentes modelos de organização da formação de professores.

O primeiro desses modelos foi anunciado com a publicação do Estatuto das Universidades Brasileiras de 11/04/1931.

O primeiro efeito da promulgação desse estatuto foi à reforma da Universidade do Rio de Janeiro que passa a se constituir modelo para as universidades e institutos separados. De acordo com o decreto que dispõe sobre sua organização, essa universidade deveria incluir uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras que teria como objetivos específicos ampliar a cultura no domínio das ciências puras, promover e facilitar a prática de investigações originais, desenvolver e especializar conhecimentos necessários ao exercício do magistério. Essa faculdade compreendia três seções: educação, ciências e letras (CANDAU, 1987, p.11).

A Universidade São Paulo – USP consagra um segundo modelo de formação ao implantar a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, em 1934 com quatro seções, respectivamente de Filosofia, Ciências, Letras e Educação e uma seção especial de Didática.

No ano de 1935, outro projeto de formação de professores começa a ser desenhado: o da Universidade do Distrito Federal, concebido por Anísio Teixeira. Esta incorpora a Escola de Professores do Instituto de Educação que passa a se denominar Escola de

² Cf. Carlos MONARCHA. Escola Normal da Praça: o lado noturno das luzes. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.



Educação com a finalidade de promover a formação do magistério em todos os graus como também concorreu para a formação de um centro de documentação e pesquisa para a formação de uma cultura pedagógica nacional.

Com a instauração do Estado Novo em 1937 a Universidade do Distrito Federal é fechada e incorporada à Universidade do Brasil, que passa a se constituir em um modelo padrão para as demais universidades do país. A formação de professores no interior da Universidade do Brasil é organizada

Na Faculdade Nacional de Educação e na Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras. Nova reforma setorial, entretanto, transforma a Faculdade de Educação em duas seções da Faculdade de Filosofia: a seção de Pedagogia, criando-se um curso de bacharelado nessa especialidade e seção especial de Didática que habilitava os licenciados a lecionar no ensino secundário (CANDAUI, 1987, p.13).

A primeira regulamentação do Curso de Pedagogia se deu através do Decreto-lei nº 1.190, de 04 de abril de 1939, que organizou a Faculdade Nacional de Filosofia. Essa seção de Pedagogia pode ser considerada como o nascedouro do Curso de Pedagogia no Brasil.

Sobre essa questão CARVALHO (1997) afirma que:

A criação do Curso de Pedagogia promoveu a extinção da experiência pioneira de Teixeira e se impôs desde o início a tarefa de formar basicamente o técnico (o bacharel) e o professor (o licenciado), este último para o magistério normal e secundário (CARVALHO, 1997, p.30).

Diz ainda o autor a propósito da criação do curso de Pedagogia que,

Nesses moldes, instituiu-se o chamado padrão federal, ao qual deveriam se adaptar os currículos básicos dos respectivos cursos oferecidos por outras instituições de ensino superior, bem como o chamado esquema '3+1', que correspondia o seguinte: concluído o bacharelado, o interessado diplomava-se em licenciatura com a realização de um curso anual de didática "que integrava a seção Especial de Didática. Norma de validade nacional, só dispensava da obrigatoriedade de frequência e exames em disciplinas já cursadas os egressos do Curso de Pedagogia" (CARVALHO, 1997, p.31).

Pelo decreto-lei nº 9.053 de 12/03/1946, as Faculdades Filosofia ficaram obrigadas a manter um Ginásio de Aplicação, no qual os alunos matriculados no Curso de Didática desenvolveriam sua prática docente. Como conseqüência à obrigatoriedade da criação do Ginásio de Aplicação, em 26/03/1946, o Decreto-lei nº. 9092 em seu artigo 4º, § 1, dispõe que os candidatos ao diploma de licenciado receberiam formação didática, teórica e prática



no Ginásio de Aplicação e obrigava-os também ao cumprimento de um curso de Psicologia Aplicada a Educação.

As Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras vão se expandindo de forma lenta até a década de 1950 e se aceleram após o ano de 1960.

Com a promulgação da LDB em 20/12/1961, fica estabelecido que compete ao CFE estabelecer os currículos mínimos para os cursos de licenciatura. Esta regulamentação está presente no Parecer 292/62, que estabelece que o currículo mínimo dos cursos de licenciatura compreende as matérias fixadas para o bacharelado específico, convenientemente ajustado em sua amplitude, e os estudos profissionais, que habilitam ao exercício do magistério nos estabelecimentos do ensino médio.

Essas matérias estavam distribuídas ao longo de cinco semestres e não ao final do curso, em um ano, como nos cursos de didática. Entretanto, a parte pedagógica foi reduzida de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{8}$ do período total dos quatro anos de duração do Curso, excluindo do currículo os Fundamentos Biológicos e Sociológicos da educação.

No caso específico do curso de Pedagogia, seu currículo mínimo foi inicialmente regulamentado pelo Parecer 251/62, consistindo de sete matérias para o bacharelado: psicologia da educação, sociologia (geral e da educação), história da educação, filosofia da educação, história da educação, administração escolar e mais duas disciplinas definidas pela instituição formadora. A Licenciatura acompanhava o disposto no Parecer 292/62, que legislava sobre a formação pedagógica, evidenciando a permanência da dualidade de organização curricular entre bacharelado e licenciatura que se mantinha no curso de Pedagogia.

A Reforma Universitária (Lei nº 5.540/1968) desdobrou a Faculdade de Filosofia em seções, setores e departamentos e, considerando a multifuncionalidade da educação, esta foi designada novamente como faculdade, tendo, dentre outras, as funções de formar professores e especialistas em educação, além de promover a integração nas licenciaturas, posto que se constituía em local comum para o preparo pedagógico. Em decorrência sua estrutura básica abrangia três áreas de graduação:



1. formação do professor primário, formação do professor da escola Normal, formação de pedagogos – especialistas e os cursos de formação pedagógica para os licenciados
2. a de pós-graduação para fomentar a pesquisa e a formação de professores para o ensino superior;
3. a capacitação supletiva, que corresponderia à formação permanente do professor.

A Pedagogia como curso inseria-se na função da Faculdade de Educação de formar professores e especialistas, tendo sido regulamentado pelo Parecer 252/69 e Resolução 02 do mesmo ano.

O citado Parecer, em primeiro lugar apresenta um histórico da criação do curso de Pedagogia, para em seguida deter-se na regulamentação dos artigos 30 e 23 da Lei 5.540/68. O primeiro dispõe sobre a formação de professores em nível superior para o ensino de segundo grau e sobre o preparo de especialistas para atuar nas funções de planejamento, supervisão, administração e orientação educacional. O segundo determina a possibilidade da organização de cursos de curta duração, os quais tinham a finalidade de proporcionar habilitações intermediárias de grau superior.

Essa nova regulamentação com a pretensão de garantir como profissão correspondente ao setor a de professor da Escola Normal além de uma gama de especialistas, acaba por deixar a formação do professor primário como “subproduto” da primeira. Dessa forma prevaleceu o princípio de “quem pode o mais, pode o menos”, quem prepara o professor primário tem condições de ser também um professor primário (CHAVES apud CARVALHO, 1997).

A formação docente realizada no Curso de Pedagogia passa novamente a ser discutida na Indicação 65/75, a qual em conjunto com as Indicações 67/75 e 70/76, todas relatadas pelo conselheiro Valnir Chagas, comprovam que foi entendido, à época, como um “pacote pedagógico arbitrário de reforma da formação de professores”.

No caso particular do Curso de Pedagogia, a Indicação nº 69/75 foi interpretada pelos educadores como uma ameaça vital à sua existência, justificada na perspectiva do



relator pela a concepção da Pedagogia enquanto campo de aplicação de diferentes ciências, indefinição dos conteúdos básicos do currículo, pela falta de especificidade do curso e reducionismo legal, que transformavam a formação de professor em treinamento de não docentes em atividades técnicas.

A possibilidade de aplicação desse “pacote pedagógico” deu origem a um movimento de resistência à posição do CFE e em defesa da instalação de amplo processo de rediscussão da formação de professores, como questão geral, aglutinando a revisão das Licenciaturas e do curso de Pedagogia, sustentada no entendimento de que a base da identidade dos profissionais da educação encontra-se na docência.

A mobilização empreendida pelos profissionais da educação caminha na direção da realização do I Seminário de Educação Brasileira, ocorrido em 1978, na UNICAMP (Marques, 2000), intensificando o movimento de resistência à política educacional feita “de cima para baixo”.

O Comitê Nacional Pró- Formação do Educador, a partir de 1980, se constituiu no pólo difusor das discussões curriculares, concepções de formação, identidade profissional e conteúdos da formação, que passa a alimentar a reflexão e discussão nos Comitês regionais, estaduais e locais que então se organizavam em todo o país (cf. LIMA, 1997).

No rastro do movimento nacional pela reorganização da formação docente, a Universidade Federal do Acre também promovia e participava de eventos com o objetivo de identificar e sistematizar os principais problemas enfrentados no campo educacional em geral e as demandas para a formação do pedagogo em particular.

No Estado do Acre, o Curso de Pedagogia tem sua origem no Centro Universitário do Acre, por meio da Lei estadual nº 318 de 03 de março de 1970, sendo autorizado pelo Conselho Estadual de Educação através do decreto nº 68567, de 29 de abril de 1971. Neste mesmo ano instala-se a Faculdade de Educação, que absorveu o curso de Pedagogia, tendo como objetivo “formar recursos humanos para a área de educação e realizar a formação pedagógica nas Licenciaturas” (UFAC, 1991, p.05). Em 1975, pelo parecer CFE nº 4009/75 e Decreto Federal nº 76851/75, o Curso de Pedagogia obtém seu reconhecimento em âmbito federal.



Com a transformação do Centro Universitário em Fundação Universidade Federal do Acre através da Lei Federal nº 6023/74, a Faculdade de Educação se transformou em Departamento de Educação pela Resolução 71 de 22 de dezembro de 1977, para o qual foi transferido o curso de Pedagogia tendo seu Colegiado de Curso instituído pela Resolução CEPEX nº 66/79.

No que se refere à organização curricular o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre acompanhava as determinações legais emanadas do Parece CFE nº 252/69 e da Resolução CFE 02/69, conforme se revela nos objetivos do Curso, ao definir sua vocação em “habilitar professores para as matérias pedagógicas do segundo grau e habilitar profissionais nas áreas de administração escolar, orientação educacional, inspeção escolar e supervisão escolar.” (UFAC, 1991, p.05).

Esses objetivos e a organização curricular do curso Pedagogia passam a ser objeto de sucessivas análises e revisões motivadas por reivindicações sustentadas numa “sólida fundamentação teórica da qual possa emergir uma consciência crítica e a inclusão de habilitações de magistério nas áreas de pré-escola, educação de adultos, educação popular, educação especial e séries iniciais do ensino de 1º grau” (UFAC, 1991, P. 12).

Esse processo de análise e de reordenamento do Curso de Pedagogia no interior da Universidade Federal do Acre foi desencadeado a partir de um Seminário interno realizado no ano de 1982. No decorrer dos dez anos seguintes, intensifica-se o movimento pró-reformulação liderado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, que promove atividades como Semanas de Educação e Seminários envolvendo as secretarias de educação estadual e municipal, discentes, egressos e docentes do Departamento de Educação.

As temáticas que centralizavam os debates nesses eventos apontavam para a necessidade de definição e elaboração clara dos pressupostos político-pedagógicos orientadores do curso, identidade profissional do pedagogo e as novas habilitações profissionais.

Do movimento acima relatado resulta a Proposta de Reformulação do Curso de Pedagogia a qual tem sua efetivação no primeiro semestre de 1992. A Proposta implantada tem como marca fundamental a desativação das habilitações técnicas e a ênfase na formação do professor, revelada na definição do magistério – das disciplinas de



Fundamentos da Educação para o Curso de Formação de Professores em nível de 2º grau e Magistério para as Séries iniciais do primeiro grau e Didáticas para o curso de Magistério de segundo grau – enquanto habilitações obrigatórias.

Assim a Licenciatura Plena nas diversas modalidades previstas para o Curso de Pedagogia deve assegurar aos futuros professores uma sólida formação que lhes permita lecionar com competência, o que implica na compreensão da educação brasileira no conhecimento do processo de aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos, no domínio dos conteúdos e das metodologias específicas de sua área de atuação. Essa competência deve expressar o compromisso que todo educador deve ter com a pessoa de cada aluno, com o grupo social sobre o qual incide sua prática educativa e sua responsabilidade social (UFAC 1991, p. 15).

A proposta também previu a implantação progressiva, ao longo de três anos, de habilitações optativas como: Educação Pré-escolar e Alfabetização (1992); Educação de Adultos (1993); Educação Especial (1994), que não chegaram a ser implantadas.

Da proposta curricular implantada em 1992 transparece a preocupação com uma organização curricular mais flexível expressa na presença de disciplinas obrigatórias complementares, optativas e eletivas.

A preocupação com a relação teoria e prática no processo formativo resultou na presença no currículo de uma disciplina integradora – Prática educativa – que tinha a finalidade de, “efetivar a inserção dos alunos e professores na realidade nacional, constituindo-se os dados resultantes dessa intervenção o núcleo de reflexão das disciplinas teóricas do semestre” (UFAC 1991, p. 15).

No transcurso do processo de implantação da proposta a delegacia do Ministério da Educação do Acre questionou a nomenclatura da habilitação obrigatória do Curso de Pedagogia, uma vez que pela Portaria Ministerial 26/79, a habilitação de professores para atuar em ensino de 2º grau, curso de magistério, obrigatoriamente deveria denominar-se: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau.

Considerando esse questionamento a Universidade Federal do Acre, através da Resolução n. 16/96, alterou a nomenclatura da habilitação do Curso de Pedagogia e transformou-a em habilitação única. Essa alteração traz conseqüências significativas para a formação do pedagogo acreano: altera substancialmente as diretrizes formativas iniciais da Proposta, posto que extinguiu a habilitação de “Magistério para as séries iniciais do 1º



grau" e, dessa forma, reafirma a prevalência da idéia da formação do professor das séries iniciais como um subproduto.

4- Justificativa

A preocupação com a formação e o trabalho docente é impulsionada na década de 1990 por toda uma produção teórica que vai revelando os contornos desse campo da ação docente, enquanto área específica e enquanto uma das atribuições da Universidade. No conjunto dessa produção, emerge a perspectiva de pensar a “profissão e a formação” para além da dimensão acadêmica, envolvendo a dimensão pessoal, profissional e organizacional da profissão docente (LIMA, 2002).

Esse novo aporte da produção acadêmica aponta a prática como uma atividade social e profissional, espaço de construção de saberes que enfatiza sua construção com base na prática cotidiana impulsionado pela experiência e pelo conhecimento acadêmico.

São saberes plurais e advêm não apenas da experiência formativa, mas é também “resultado de um processo que envolve uma série de saberes originários da formação, da área disciplinar, do currículo, da experiência, da prática social” (cf. LIMA, 2002, p.05). A atividade docente é “regida por uma racionalidade apoiada em representações, crenças, valores e elementos contextuais” (Id. Ib.).

Esse aporte tem como desdobramento a crítica à racionalidade instrumental, posto que valoriza a prática individual e coletiva como lugar de aprendizagem dos conhecimentos necessários a profissão, contrapondo-se as práticas formativas apoiadas no modelo da racionalidade técnica, que estabelece uma clara “hierarquia entre o conhecimento básico e aplicado e as derivações técnicas da prática profissional”. (cf. PÉREZ GÓMEZ, 1992, p.107).

No lastro dessas produções emergem, além da crítica à matriz da racionalidade instrumental, elementos que indicam a necessidade de se atentar para que as críticas ao modelo de formação centrado na dimensão teórica não resultem no superdimensionamento da realidade intra-escolar, micro-social, perdendo de vista as dimensões contextuais do trabalho docente no plano político e social mais amplo.



Pensar uma alternativa de organização curricular que supere as visões polarizadas entre o macro e o micro-estrutural e entre a formação meramente teórica acadêmica e o praticismo, implica pautar-se por princípios que privilegiem:

1. o entendimento da educação como prática social, que tem por finalidade um processo de humanização que possibilite aos sujeitos a capacidade de usufruir o que a civilização produziu e produzir civilização. A direção e o sentido são a garantia de humanização (sentido crítico emancipatório);
2. a educação deve se constituir em objeto de estudo;
3. o processo pedagógico é algo que pode ser entendido de forma científica e o pedagogo, como profissional deve ter esse processo como objeto de estudo, investigação e intervenção;
4. o entendimento de que o profissional formado no curso de pedagogia deve conhecer o processo pedagógico na sua complexidade, entendendo a docência como um elemento desse processo.

Desse modo, na construção de uma organização curricular, importa considerar também o disposto nos artigos 61 e 62 da LDBEN n. 9394/96 que tratam da organização e da elevação do nível de formação dos professores da educação básica.

No artigo 61 apresentam-se os fundamentos da formação:

Art. 61 – A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

- I. a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II. aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Em seqüência, o artigo 62 estabelece o nível de exigência para a formação de docentes ao determinar que:

Art. 62 – A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do



magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Vale ressaltar também que como ação regulamentadora da LDBEN a Resolução CNE/CP 01/2002³, no seu artigo 2º dispõe como **orientação balizadora** da formação de professores para a educação básica que:

- I. o ensino visando à aprendizagem do aluno;
- II. o acolhimento e o trato da diversidade;
- III. o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- IV. o aprimoramento em práticas investigativas;
- V. a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- VI. o uso de tecnologia da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- VII. o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

A Resolução supracitada define que o currículo dos cursos de formação de professores deve se pautar nos seguintes princípios: competência como concepção nuclear na orientação do curso, a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e a pesquisa com foco no processo de ensino e de aprendizagem. (Cf. art. 3, incisos I, II, III).

Para além dessas proposições legais a Universidade Federal do Acre por sua própria natureza é chamada a responder a demandas sociais especialmente as decorrentes da formação de profissionais para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do trabalho pedagógico escolar e não escolar.

Outra demanda que deve ser respondida pela Ufac se refere à indefinição da atual formação oferecida pelo Curso de Pedagogia, uma vez que a escola normal no Estado do Acre encontra-se em processo de desativação progressiva – essa ação foi desencadeada em Rio Branco a partir do ano de 2001 – o que resulta na inadequação da formação desenvolvida pela atual estrutura curricular e indica a necessidade de sua reformulação.

³ Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, cursos de licenciatura, de graduação plena.



O critério que organizará a presente Proposta de Reforma do Curso de Pedagogia pauta-se no reconhecimento da função social da Universidade. Assim sendo, a proposta de Reformulação do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre tem um compromisso efetivo com a superação da formação restritiva, que se instalou no curso a partir dos ajustes efetuados no sentido de manter como única habilitação o magistério das matérias pedagógicas.

Dentre as preocupações também estão presentes o atendimento às Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e as demandas apresentadas pela sociedade, especialmente, as relacionadas ao trato com a diversidade da população atendida. Não apenas no sentido de desenvolvimento de competência profissional específica, mas, sobretudo, na direção de formar profissionais capazes de compreender essa diversidade.

A compreensão de currículo que orienta esta Proposta está ancorada na idéia de que o mesmo representa uma seleção, negociada, de saberes produzidos culturalmente. A partir dessa seleção, assume-se o compromisso de construir uma Proposta comprometida com os ideais públicos da educação, capaz de contribuir com a transformação da organização e das práticas educacionais.

Nesse sentido, o que aqui se propõe é a construção de um Projeto Pedagógico, no qual a formação do professor para a escola básica se constitua em elemento central sem ser, no entanto, restritivo.

Assim, o Projeto Pedagógico proposto para o Curso de Pedagogia pretende ser capaz de articular o domínio da área de conhecimento às questões da profissão docente e da construção da identidade do professor.



5- Perfil do Profissional

O licenciado em Pedagogia que se pretende formar encontra-se orientado pela percepção de que as competências profissionais não podem estar delimitadas aprioristicamente, mas se constroem na dinâmica que se estabelece entre os pressupostos teóricos balizadores da formação e as condições objetivas em que ela se realiza.

A partir dessa compreensão é que se vislumbra como horizonte para o profissional formado neste curso de Pedagogia, as seguintes características:

- Domínio dos conhecimentos relativos ao exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Inserção nos processos de organização e gestão das unidades escolares;
- Intervenção e organização do trabalho pedagógico nas diferentes modalidades em que se desenvolve;
- Percepção da docência e da gestão do trabalho pedagógico como objeto de estudo permanente.

6- Princípios Norteadores

- a) **A docência e a cultura escolar se constituem no núcleo central da formação, para o exercício profissional, do licenciado em Pedagogia.**

É fundamental entender que a docência não se realiza num quadro abstrato de relações individualizadas de ensino e de aprendizagem, mas dentro de um complexo contexto social e institucional.

As instituições escolares embora em constante e forte diálogo com outras instituições sociais têm histórias, valores e práticas sociais que lhes são específicos e nesse sentido, tem um papel social peculiar. A especificidade das relações, problemas, valores e



práticas sociais que historicamente caracterizam as instituições escolares não têm sido suficientemente reconhecidas e problematizadas.

É importante para a formação do pedagogo que se volte para a análise das peculiaridades dessas instituições e os seus agentes sociais e das tarefas específicas de seus profissionais, num esforço de compreensão das práticas, dos valores e da história das instituições escolares e de seus agentes institucionais tendo em vista que as escolas são espaços reais em que os futuros professores exercerão suas atividades profissionais.

b) Formação docente é processo contínuo de mobilização de saberes e desenvolvimento de uma postura investigativa.

As competências profissionais do aprendiz de professor são construídas processualmente com práticas formativas que privilegiem a apropriação de saberes científicos, saberes da prática profissional e investigativa.

Tanto a formação teórica, quanto a prática profissional, enquanto vetores da formação inicial docente, respondem pela competência de apropriação e mobilização dos saberes inerentes aos conteúdos das diferentes disciplinas, ao campo metodológico, à organização didática dos conteúdos de ensino, aos relacionados à gestão das situações de ensino e às formas de avaliação.

A opção pela prática investigativa, enquanto um princípio orientador da formação respalda-se na compreensão de que “a principal regulação da prática docente provem da reflexão do próprio profissional, desde que ele seja capaz de propor questões, de aprender a partir da experiência, de inovar, observar, ajustar progressivamente sua ação às reações previsíveis dos outros” (PERRENOUD, 2002, p. 101).

Esta postura investigativa pressupõe a construção de um *habitus*⁴ profissional que lhe garanta a autotransformação contínua.

⁴ Cf. Pierre BOURDIEU. O Poder Simbólico. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1989.

c) A formação do licenciado em pedagogia deve ter a escola pública como foco central de seu interesse

A formação de professores deve ter na escola pública seu principal foco de interesse e de estudo, investigação, acompanhamento, intervenção e melhoria da ação docente.

A opção pela escola pública, enquanto pressuposto, vincula-se ao entendimento da possibilidade de existência de um projeto de educação pública, cujo sentido se concretize na promoção humana.

Nessa direção, a formação realizada no curso de Pedagogia pretende motivar o compromisso dos licenciandos com as instituições públicas de ensino, reconhecendo-as como espaços contextualmente situados nos quais o conhecimento e o trabalho não são neutros, tendo em vista as diversidades étnico-culturais presentes na sociedade.

d) A compreensão de que a relação teoria e prática se constitui em elemento integrador dos componentes da formação do professor.

A estrutura curricular da licenciatura em pedagogia deve apontar para experiências formativas que assegurem ao longo da formação à associação entre teoria e prática, desmistificando modelos formativos, que pretendam em seu decorrer a transmissão de conhecimentos a serem posteriormente aplicados no exercício da profissão.

Implica reconhecer que a singularidade do espaço de formação é a mesma do espaço de exercício profissional, não sendo, portanto, possível haver estranhamento entre o processo formativo e o lugar de atuação. A idéia que se evidencia é a de concomitância entre os modelos, as práticas e as concepções trabalhados ao longo da formação e as vivências como aluno, pois estas são também referenciais para o fazer profissional.

Além dessa dimensão da relação teoria e prática inclui-se o tratamento contextualizado dos conteúdos a serem ensinados, relacionando-os com o objeto de conhecimento, objeto de ensino e a devida transposição didática para contextos de aprendizagens de crianças e jovens.

O esforço é na direção de superação de modelos prescritivos sem, contudo, cair numa postura relativista do lugar da teoria e da prática na formação.

A relação teoria e prática não se constitui em tarefa individual de um professor ou de um componente curricular isolado, é eixo balizador do projeto formativo e como tal, interessa a todos os professores e se insere em todos os componentes curriculares.

7-Objetivos

Como objetivo primordial do Curso de Pedagogia, aqui proposto, pretende assegurar a formação inicial do professor da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ancorada na percepção de que a formação e o desenvolvimento profissional são processuais, orientando-se no sentido de uma intervenção comprometida com a educação pública, entendida aqui como promoção humana em todas as suas dimensões.

Como objetivos específicos pretende-se oportunizar situações que promovam no futuro professor competências para:

- Dominar os conhecimentos específicos da docência multidisciplinar de forma a possibilitar uma visão ampla e fundamentada do trabalho docente;
- Orientar suas escolhas e decisões profissionais pela ética, pela diversidade cultural e pela superação de preconceitos;
- Indagar a ambiência escolar na sua complexidade e analisar sua prática profissional, bem como as práticas escolares, admitindo-as como objetos de reflexão e referência para a sua ação profissional;
- Conhecer os processos de ensino e aprendizagem, os saberes disciplinares e as atividades de ensino no sentido de garantir a necessária autonomia do professor, na organização da escola e do trabalho pedagógico.
- Dominar os conhecimentos sobre a infância e seu processo de escolarização.



8- IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA

8.1- Condições de implantação do Projeto de Reformulação do Curso de Pedagogia

A) Recursos Humanos:

Pessoal Administrativo e Técnico:

- 01 auxiliar administrativo;
- 01 técnico em assuntos educacionais com formação superior em Pedagogia.

Esses profissionais serão lotados no Núcleo de Apoio Universidade-Escola e terão a função de acompanhar as atividades dos estagiários e mediar as relações e as atividades entre a Universidade e a escola. Enquanto a UFAC não construir e implantar o funcionamento do Núcleo de Apoio Universidade-Escola estes servidores ficarão lotados na Coordenação do Curso de Pedagogia e auxiliarão os docentes nas atividades relativas ao Estágio Supervisionado e no componente Investigação e Prática Pedagógica.

Pessoal Docente (demanda de novos professores):

- contratação de um professor para a área de Linguística Aplicada à Alfabetização;
- com a previsão de ampliar os turnos de funcionamento do Curso de Pedagogia se fará necessário também contratar pelo menos mais seis novos professores para a área de educação (cujas áreas deverão ser definidas à medida que se confirmarem vagas para realização de novos concursos).

B) Recursos Físicos e Materiais:

- Ampliação do espaço físico (salas de aula e de professores);
- Criação de uma brinquedoteca;
- Instalação de uma creche que funcionará como laboratório e campo de estágio para os alunos do curso;



- Implantação do Núcleo de Apoio Universidade-Escola que terá como meta a criação de uma estrutura de apoio capaz de viabilizar propostas de integração interdisciplinares e projetos de Investigação e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado. Para esse fim, é necessário destinar um espaço próprio ao funcionamento do Núcleo, que deverá contar com uma infra-estrutura mínima de apoio de forma a prover as condições de trabalho e garantir o alcance dos objetivos pautados neste Projeto.

C) Recursos e Ações de Integração Social:

- Elaboração de projeto de monitorias não remuneradas, como forma de ampliar o número de bolsas atualmente oferecidas via Programa de Monitoria previsto no Regimento desta IFES;
- Realizar convênios com instituições com atuação na área educacional com a finalidade de garantir bolsas de trabalho para os alunos do Curso de Pedagogia, no sentido de instituir a modalidade de “bolsa de iniciação à docência” diretamente vinculada à área de formação e de atuação profissional do acadêmico do Curso de Pedagogia
- Estabelecimento de convênio com as secretarias estadual e municipal de saúde, para viabilização das atividades referentes à disciplina Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas.

D) Apoio à produção Científica, Tecnológica e Cultural:

- Criação de um periódico para divulgação da produção acadêmica e científica de professores e alunos, publicado pela EDUFAC;
- Estimular a participação de professores e alunos em eventos científicos da área educacional e de representação docente e estudantil;
- Realizar periodicamente eventos científicos e culturais com a participação de professores e alunos, como: Semana de Educação,



Seminários de Estágio, Seminários sobre leitura e escrita com professores da rede pública.

- ▶ Articulação com o Mestrado de Letras: Linguagem e Identidade no sentido de viabilizar ações acadêmicas conjuntas.

9-Cronograma de Implantação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia

Mês/Ano	Descrição das Atividades
Janeiro/2009	-Entrega da Proposta Pedagógica com as alterações exigidas pelas Diretrizes Curriculares da área e demais ajustes realizados pela Comissão de Implantação e Avaliação instituída pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.
Abril/Maio/Junho 2009	-Discussão, apreciação e aprovação do Projeto no Colegiado do Curso de Pedagogia; - Apresentação do Projeto aos demais professores da área de Educação; - Apresentação e discussão do Projeto junto aos discentes do Curso de Pedagogia; -Estudos e análises com vistas à realização de processo de equivalência curricular para as turmas anteriores a 2009. - Encaminhamento às instâncias superiores para análise de deliberação;
Julho/Agosto/Setembro 2009	- Encaminhamento para a SESU/MEC; - Estabelecimento de convênio com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde para viabilização do projeto de implantação das classes hospitalares.
Outubro - 2009	- Realização da XIV- Semana de Educação com o tema – “Escola, Infância e Letramento”
Novembro/Dezembro – 2009	- Encaminhamentos referentes à implantação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia em período matutino (vestibular 2010), de acordo com as metas do Projeto REUNI/UFAC.
Março/2010	- Implantação plena do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia em período vespertino (turma de 1º semestre) e matutino (turma de 2º semestre).



10-Avaliação

Compete ao Colegiado do Curso de Pedagogia o acompanhamento e avaliação do processo de implantação da Proposta. Para tanto, além da Comissão de Implantação e Avaliação do Projeto Pedagógico Curricular serão necessários a adoção de alguns instrumentos que servirão na análise e redimensionamento das atividades do Curso.

Para acompanhamento da formação desenvolvida no curso o Colegiado deverá organizar uma proposta avaliativa que contemple:

- Critérios e procedimentos a serem observados pelos professores na avaliação da aprendizagem;
- Auto-avaliação institucional;
- Utilização dos dados do ENADE como instrumento de avaliação das ações formativas e redirecionamento das mesmas.



11- ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR

A proposta formativa para o curso de Pedagogia encontra-se organizada na direção de promover como habilitação básica, a formação inicial de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, sem separar a formação de docentes para estes segmentos da educação básica em habilitações distintas.

O curso será desenvolvido em regime semestral, ao longo de oito semestres letivos, cada um dos quais corresponderá a um período de estudos, nos quais se localizam os diversos componentes curriculares: disciplinas, seminários, oficinas e atividades organizadas de forma a promover o desenvolvimento de competências indispensáveis ao professor, bem como sua cultura geral, sem deixar de oportunizar os interesses e necessidades particulares dos futuros professores.

Dessa forma os diferentes componentes curriculares de ensino e aprendizagem foram pensados e organizados a partir dos seguintes Núcleos Aglutinadores da Formação propostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais:

- Núcleo de Estudos Básicos;
- Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos;
- Núcleo de Estudos Integradores;

Cada um dos Núcleos apontados envolve três dimensões formativas: específica, complementar e eletiva. A dimensão específica reúne os conhecimentos e vivências relacionadas às habilidades e competências exigidas ao professor da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Na formação complementar localizam-se aspectos que ampliam a formação docente, posto que privilegia discussões e experiências relacionadas à sociedade, a outros âmbitos de atuação do professor e a sua formação cultural mais geral.



Para garantir a inserção dos formandos no universo acadêmico mais geral, na condução de sua formação pessoal e profissional, bem como a possibilidade de formação continuada dos egressos, propõem-se a dimensão eletiva, a qual contempla atividades oferecidas pelo próprio curso de Pedagogia bem como as selecionadas pelos alunos, sob a orientação do Colegiado do Curso, constituindo-se numa interface com os diversos Cursos e Centros Acadêmicos da Universidade Federal do Acre.

Essa forma de organização sustenta-se numa concepção de currículo como uma construção processual, contínua e integrada por sujeitos envolvidos no ensino e na aprendizagem. Teoria e prática são eixos articuladores do trabalho formativo porque os requisitos para cursar os componentes curriculares, quando considerados como pré-requisitos, deixam de ser entendidos apenas na dimensão linear de domínio de conhecimentos estanques e assumem, prioritariamente, a característica de continuidade e vivência de ações que nesta Proposta tem como eixo central a indissociável relação teoria e prática profissional.

Dessa forma, os componentes curriculares dispõem-se na estrutura organizacional tendo como critério de seleção e organização a área de atuação profissional e não a estrutura lógica de cada disciplina como fim em si mesma. Tal estrutura busca garantir a articulação inter disciplinar e contextual, no sentido de que se promova o trato com o conhecimento articulado ao contexto social e profissional entre os diferentes componentes curriculares, assim como na perspectiva interna de cada um deles.

Na concepção de currículo que se pretende, a compreensão de teoria e prática profissional a ser assegurada é superadora da reflexão descontextualizada e do praticismo mecanicista. Partindo dessa compreensão, as dimensões teoria e prática, além de se constituírem em orientação para a organização das atividades de ensino e aprendizagem, perpassando todos os elementos curriculares, também estarão promovendo a articulação entre as diferentes experiências de conhecimento, possibilitadas nos semestres letivos, com a realidade profissional, através do componente curricular identificado como Investigação e Prática Pedagógica, presente a partir do terceiro período de formação, por meio do qual se pretende alcançar as exigências legais inerentes às dimensões prática e teórica da formação.



Sendo assim, não que se refere à dimensão prática do currículo, os componentes curriculares que concorrem, com seus créditos práticos, para integralização do currículo, são: Investigação e Prática Pedagógica I (60 horas); Investigação e Prática Pedagógica II (60 horas); Oficina Pedagógica - Leitura e Escrita na Escola (30 horas); Oficina Pedagógica - Escola e Livro Didático (30 horas); Oficina Pedagógica - O trabalho pedagógico na educação infantil (30 horas); e as disciplinas referentes ao ensino das diferentes áreas do conhecimento divididas em dois componentes cada um dos quais com carga horária de 60 horas/aula.

É preciso destacar que a Investigação e Prática Pedagógica insere-se na proposta como um momento privilegiado de compreensão e investigação da realidade profissional, do processo educativo e da instituição escolar. Assim, precisará consolidar-se em estreita articulação com o Estágio Supervisionado e com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Pretende-se que através da Investigação e Prática Pedagógica o aluno esteja em contato constante com a realidade profissional, sendo incitado a indagá-la, podendo assim identificar, no decorrer de sua formação, elementos para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em créditos obrigatórios que são considerados cumpridos e creditados ao aluno após sua apresentação à comunidade universitária. Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) serão orientados por docentes designados pelo Colegiado do Curso, obedecendo à Proposta de Diretrizes e Normas de Regulamentação do TCC no Curso de Pedagogia.

De igual forma, propõem-se três disciplinas de estágio: Estágio Supervisionado I, II e III, tendo as duas primeiras carga horária de 90 horas cada e a terceira com 120 horas. As orientações para sua realização estão reguladas no documento elaborado pelo Colegiado de Curso intitulado "Diretrizes e Orientações Gerais para os Componentes Investigação e Prática Pedagógica e Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Pedagogia da UFAC". No que se refere à disciplina Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas, o Colegiado de Curso deverá propor às instâncias superiores da instituição a realização de convênio com as secretarias estadual e municipal de saúde, além de elaborar diretrizes e normas para sua realização.



Para garantir a inserção dos formandos no universo acadêmico mais geral, na condução de sua formação pessoal e profissional, bem como a possibilidade de formação continuada dos egressos, propõem-se a dimensão eletiva, a qual contempla atividades oferecidas pelo próprio curso de Pedagogia bem como as selecionadas pelos alunos, sob a orientação do Colegiado do Curso, constituindo-se numa interface com os diversos Cursos e Centros Acadêmicos da Universidade Federal do Acre.

Essa forma de organização sustenta-se numa concepção de currículo como uma construção processual, contínua e integrada por sujeitos envolvidos no ensino e na aprendizagem. Teoria e prática são eixos articuladores do trabalho formativo porque os requisitos para cursar os componentes curriculares, quando considerados como pré-requisitos, deixam de ser entendidos apenas na dimensão linear de domínio de conhecimentos estanques e assumem, prioritariamente, a característica de continuidade e vivência de ações que nesta Proposta tem como eixo central a indissociável relação teoria e prática profissional.

Dessa forma, os componentes curriculares dispõem-se na estrutura organizacional tendo como critério de seleção e organização a área de atuação profissional e não a estrutura lógica de cada disciplina como fim em si mesma. Tal estrutura busca garantir a articulação inter disciplinar e contextual, no sentido de que se promova o trato com o conhecimento articulado ao contexto social e profissional entre os diferentes componentes curriculares, assim como na perspectiva interna de cada um deles.

Na concepção de currículo que se pretende, a compreensão de teoria e prática profissional a ser assegurada é superadora da reflexão descontextualizada e do praticismo mecanicista. Partindo dessa compreensão, as dimensões teoria e prática, além de se constituírem em orientação para a organização das atividades de ensino e aprendizagem, perpassando todos os elementos curriculares, também estarão promovendo a articulação entre as diferentes experiências de conhecimento, possibilitadas nos semestres letivos, com a realidade profissional, através do componente curricular identificado como Investigação e Prática Pedagógica, presente a partir do terceiro período de formação, por meio do qual se pretende alcançar as exigências legais inerentes às dimensões prática e teórica da formação.

Considerando currículo como uma prática produtiva de atribuir significado e hierarquização às ações, compreensões e experiências dos sujeitos envolvidos nas situações de ensino, de aprendizagem e ao próprio conhecimento, a avaliação dentro desta Proposta é entendida como processo permanente de investigar a formação desenvolvida pelo Curso, na perspectiva daqueles que ensinam, daqueles que aprendem, da instituição formativa e da instituição objeto da formação docente (escola).

Dessa forma, é necessário consolidar meios de avaliação que proporcionem:

- **ao aluno**, o acompanhamento de sua aprendizagem face aos objetivos do curso;
- **aos professores**, o controle salutar de suas práticas formativas e do conhecimento necessário de ser aprendido;
- **à universidade**, uma visão clara dos limites, possibilidades e potencialidades da formação pessoal e profissional que realiza;
- **à instituição escolar**, oportunidade para expor suas necessidades e problemáticas que deverão se constituir em objeto permanente da reflexão e ação docente.

**12 - SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA-
 CRÉDITOS NECESSÁRIOS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURRÍCULO**

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Teórico	162	2.430 ✓
Prático	26	780 ✓
Estágio Supervisionado	07	315 ✓
Total Geral		3.525

3.525
 →
 Carga → 3.540h
 28416 → 3.360h
 5287 → 1.800h
 Total → 3.540h

13 - ESTRUTURA CURRICULAR – NÚCLEOS AGLUTINADORES DA FORMAÇÃO

Dimensão Formativa	Núcleo de Estudos Básicos	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Núcleos de Estudos Integradores
Específica	<ul style="list-style-type: none"> - Fund. Fil. da Educação; - Fund. Psic. da Educação; - Educação e Sociedade; - Fundamentos da História da Educação - História e Historiografia da Educação Brasileira I; - História e Historiografia da Educação Brasileira II; - Soc. da Educação I e II - Fil. da Educação I e II - Psic. da Educação I e II - Políticas Públicas e Financiamento da Educação Básica - Ensino da Língua Portuguesa I e II; - Ensino de Matemática I e II; - Ensino de Ciências I e II; - Ensino de Geografia I e II; - Ensino de História I e II; - Ensino de Artes I e II; - Didática; - Gestão Escolar; - Teoria do Currículo; - Currículo: Organização e Prática; - Organização da Educação e Legislação do Ensino I e II - Educação Escolar Indígena; 	<ul style="list-style-type: none"> - Investigação e Prática Pedagógica I e II; - Estágio Supervisionado I, II e III; - Linguística Aplicada a Alfabetização; - Infância e Pedagogia I e II; - Alfabetização e Letramento; - Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Seminário de Humanidades I – A Pedagogia como área de estudo; - Seminário de Humanidades II – Ética e religião; - Seminário de Humanidades III – Violência e Educação; - Seminário de Humanidades IV – Cultura e educação; - Oficina Pedagógica – Leitura e Escrita na Escola; - Oficina Pedagógica – Escola e Livro didático; - Oficina Pedagógica – Organização e funcionamento da creche; - Trabalho de Conclusão de Curso
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> - Redação do Trabalho Científico; - Metodologia da Pesquisa em Educação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Literatura Infanto-juvenil; - Estatística e Educação; - Fundamentos da Educação Especial; - Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) 	
Eletiva ⁵	<ul style="list-style-type: none"> Epistemologia da Educação Leitura e Leitores do Brasil Filosofia da Linguagem Psicologia Social Biologia Educacional 	<ul style="list-style-type: none"> História da Arte Ginástica Escolar Língua Estrangeira: Inglês/Francês/Espanhol Português Instrumental Educação Matemática História Moderna 	<ul style="list-style-type: none"> Introdução a Informática Seminário PIBIC; Seminário de Extensão; Semana de Educação;

⁵ As áreas relacionadas na dimensão eletiva se constituem sugestões e possibilidades formativas que visam ampliar e diversificar a formação do professor em Pedagogia considerando a especificidade de cada Núcleo Formativo.



		História do Acre Geografia do Acre História da Amazônia Biologia Geral	
--	--	---	--

14 - Estrutura Curricular por período

1º Período:

Cód.	Componente Curricular	Carga Horária	Créditos
CELA-003	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	4-0-0
CELA-005	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino I	60	4-0-0
CELA-186	Educação e Sociedade	60	4-0-0
CELA-009	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	4-0-0
CELA* 111	Fundamentos da História da Educação	60	4-0-0
CELA-004	Redação do Trabalho Científico	60	4-0-0
	Disciplinas Eletivas:	60	4-0-0
	CELA- Português Instrumental		
	*CELA- História da Arte		
	*CELA Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual		
	*- Educação a Distância		
	*CCET – Educação Matemática		
	CFCH - História Moderna		
	CFCH- História do Acre		
	CCSD – Ginástica Escolar		
	CCBN – Biologia Geral		
	CFCH – Geografia do Acre		
CELA*	Seminário de Humanidades I Temática Central: A Pedagogia como área de estudo	30	2-0-0

Carga horária do período: 450 horas



2º Período:

Cód.	Componente Curricular	Carga horária	Créditos
CELA	Sociologia da Educação I ✓ Pré-requisito: Educação e Sociedade ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA*	Infância e Pedagogia I ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA	Disciplina Eletiva: CELA- Português Instrumental *CELA- História da Arte *CCET – Educação Matemática *CELA Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual *CELA – Educação a Distancia CFCH - História Moderna CFCH- História do Acre CCSD – Ginástica Escolar CCBN – Biologia Geral CFCH – Geografia do Acre	60	4-0-0
CELA	História e Historiografia da Educação I ✓ Pré- Requisito: Fundamentos da História da Educação ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA*	Didática ✓ (3º Período)	90 ✓	2-2-0 ✓
CELA-044	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem I ✓ Pré Requisito – Fundamentos Psicológicos da Educação ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA-006	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino II ✓ Pré- Requisito – Organiz. Da Educ. Básica e Legisl. Do Ensino I ✓	60 ✓	4-0-0 ✓

Carga horária do período: 450 horas

CELA011 - Seminário da Humanidade II 30 2



3º Período:

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA*	Linguística Aplicada à Alfabetização ✓	60 ✓	4-0-0
CELA	Filosofia da Educação I ✓ Pré-requisito: Fundamentos Filosóficos da Educação ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA-059	Fundamentos da Educação Especial ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA*	Infância e Pedagogia II ✓ Pré-requisito: Infância e Pedagogia I ✓	60 ✓	4-0-0
CELA	Disciplina Eletiva: CELA- Português Instrumental *CELA- História da Arte *CCET – Educação Matemática *CELA Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual *CELA – Educação a Distância CFCH - História Moderna CFCH- História do Acre CCSD – Ginástica Escolar CCBN – Biologia Geral CFCH – Geografia do Acre	60 ✓	4-0-0
CELA	Sociologia da Educação II ✓ Pré-requisito: Sociologia da Educação I ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA-071	Investigação e Prática Pedagógica I (2º período)	60 ✓	2-1-0
CELA-012	Seminário de Humanidades II (2º período) Temática Central: Ética e Religião	30 ✓	2-0-0

Carga horária do período: 450 horas

4º Período:

Cód.	Componente Curricular	Horas/ aula	Créditos
CELA-074	Investigação e Prática Pedagógica II ✓	60 ✓	2-1-0 ✓
CELA*	Alfabetização e Letramento ✓ Pré-requisito: Linguística Aplicada à Alfabetização ✓	60 ✓	2-1-0
CELA	Políticas Públicas e Financiamento da Educação Básica ✓	60 ✓	4-0-0
CELA-058	Teoria do Currículo ✓ Pré-Requisito: Sociologia da Educação II ✓	60 ✓	4-0-0 (3)
CELA-049	Filosofia da Educação II ✓ Pré Requisito: Filosofia da Educação I ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA-045	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem II ✓ Pré - Requisito: Psicol. do Desenv. E Aprendizagem I ✓	60 ✓	2-1-0
CELA-745	Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) ✓	60 ✓	2-1-0 ✓
CELA*	Oficina Pedagógica - Leitura e Escrita na Escola ✓	30 ✓	0-1-0

Carga horária do período: 450 horas

5º Período:

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA 012	Seminário de Humanidades III (3º Período) Temática Central: Violência e Educação	30	2-0-0
CELA	Ensino de Língua Portuguesa I ✓	60	2-1-0 ✓
CELA	Ensino de Matemática I ✓	60	2-1-0 ✓
CELA	Ensino de Ciências I ✓	60	2-1-0 ✓
CELA	História e Historiografia da Educação Brasileira II ✓ Pré-Requisito: História e Historiografia da Educação Brasileira I ✓	60	4-0-0
CELA	Ensino de História I ✓	60	2-1-0
CELA	Ensino de Geografia I ✓	60	2-1-0 ✓
CELA	Ensino de Artes I ✓	60	2-1-0

Carga horária do período: 450



6º Período:

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA-179	Metodologia da Pesquisa em Educação ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA-119	Estágio Supervisionado I ✓	90 ✓	0-0-2 ✓
CELA*	Oficina Pedagógica: O Trabalho Pedagógico na Educação Infantil ✓	30 ✓ * 60 us. Sáb	0-1-0 ✓
CELA	Ensino de História II ✓ Pré-Requisito: Ensino de História I ✓	60 ✓	2-1-0 ✓
CELA	Ensino da Língua Portuguesa II ✓ Pré-Requisito: Ensino da Língua Portuguesa I ✓	60 ✓	2-1-0 ✓
CELA	Ensino de Ciências II ✓ Pré-Requisito: Ensino de Ciências I ✓	60 ✓	2-1-0 ✓
CELA-050	Estatística e Educação ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA-127	Oficina Pedagógica: Escola e Livro Didático ✓	30 ✓	0-1-0 ✓

(3)

2/30

Carga horária do período: 450 horas



7º Período:

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA	Ensino de Artes II ✓ Pré-Requisito: Ensino de Artes I ✓	60 ✓	2-1-0 ✓
CELA	Ensino de Matemática II ✓ Pré-Requisito: Ensino de Matemática I ✓	60 ✓	2-1-0 ✓
CELA	Ensino de Geografia II ✓ Pré-Requisito: Ensino de Geografia I ✓	60 ✓	2-1-0 ✓
CELA-120	Estágio Supervisionado II ✓	90 ✓	0-0-2 ✓
CELA*	Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas ✓	75 ✓	2-0-1 ✓
CELA*	Trabalho de Conclusão de Curso I ✓	45 ✓	1-1-0 ✓
CELA-155	Currículo – Organização e Prática (2º Período) ✓ Pré-requisito: Teoria do Currículo ✓	60 ✓	2-1-0 ✓

Carga horária do período: 450 horas

8º Período:

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA-013	Seminário de Humanidades IV: Cultura e Educação ✓	30 ✓	2-0-0 ✓
CELA*	Trabalho de Conclusão de Curso II ✓	45 ✓	1-1-0 ✓
CELA-178	Profissão Docente: identidade, carreira e desenvolvimento profissional ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA-177	Gestão Escolar ✓	60 ✓	4-0-0 ✓
CELA-124	Estágio Supervisionado III ✓	120 ✓	0-1-2 ✓
CELA-010	Educação Escolar Indígena ✓	60 ✓	4-0-0 ✓

Carga horária do período: 375

390

Conseguiu em 2010

CELA251	Trabalho de Conclusão de Curso II	45	1-1-0
CELA-178	Profissão Docente: identidade, carreira e desenvolvimento profissional.	60	4-0-0
CELA-177	Gestão Escolar	60	4-0-0
CELA122	Estágio Supervisionado III	135	0-1-2
CELA-010	Educação Escolar Indígena	60	4-0-0

Carga horária do período: 375

Estágio Supervisionado VIII

U. Carvalho
 Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho
 Coordenador do Curso de Pedagogia
 Portaria nº. 2419/2008

11.4 - QUADRO SÍNTESE DOS COMPONENTES CURRICULARES CURSO DE PEDAGOGIA

Código	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos ⁶		
CELA	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	4	0	0
CELA	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino I	60	4	0	0
CELA	Educação e Sociedade	60	4	0	0
CELA	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	4	0	0

⁶ Na Universidade Federal do Acre a correlação entre créditos e carga horária tem valores diferenciados, em créditos teóricos (cada um valendo 15 h/a); créditos práticos (cada um valendo 30 h/a); créditos de estágio (cada um valendo 45 h/a)

11.3- Estrutura Curricular por período

1º Período:

Cód.	Componente Curricular	Carga Horária	Créditos
CELA-003	Fundamentos Filosóficos da Educação	60 /	4-0-0
CELA-005	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino I	60 /	4-0-0
CELA-186	Educação e Sociedade	60 /	4-0-0
CELA-009	Fundamentos Psicológicos da Educação	60 /	4-0-0
CELA*	Fundamentos da História da Educação	60 /	4-0-0
CELA-004	Redação do Trabalho Científico	60 /	4-0-0
	Disciplinas Eletivas: CELA- Português Instrumental *CELA- História da Arte *CELA Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual *- Educação a Distancia *CCET – Educação Matemática (CELA 239) CFCH - História Moderna IV CFCH- História do Acre I e II CCSD – Ginástica Escolar CCBN – Biologia Geral CFCH – Geografia do Acre II	60	4-0-0
CELA*	Seminário de Humanidades I Temática Central: A Pedagogia como área de estudo	30 /	2-0-0

Carga horária do período: 450 horas

390

2º Período:

Cód.	Componente Curricular	Carga horária	Créditos
CELA	Sociologia da Educação I Pré-requisito: Educação e Sociedade	60	4-0-0
CELA*	Infância e Pedagogia I	60	4-0-0
CELA	Disciplina Eletiva: CELA- Português Instrumental *CELA- História da Arte *CCET – Educação Matemática *CELA Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual *CELA – Educação a Distancia CFCH - História Moderna CFCH- História do Acre CCSD – Ginástica Escolar CCBN – Biologia Geral CFCH – Geografia do Acre	60	4-0-0
CELA	História e Historiografia da Educação I Pré- Requisito: Fundamentos da História da Educação	60	4-0-0
CELA*	Didática	90	2-2-0
CELA-044	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem I Pré Requisito – Fundamentos Psicológicos da Educação	60	4-0-0 2-1-0
CELA-006	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino II Pré- Requisito – Organiz. Da Educ. Básica e Legisl. Do Ensino I	60	4-0-0
CELA-011	Seminário de Humanidades II Temática Central: Ética e Religião	30	2-0-0

Carga horária do período: 480 horas

420

concluir

3º Período

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA*	Linguística Aplicada à Alfabetização	60	4-0-0
CELA	Filosofia da Educação I Pré-requisito: Fundamentos Filosóficos da Educação	60	4-0-0
CELA-059	Fundamentos da Educação Especial	60	4-0-0
CELA*	Infância e Pedagogia II Pré-requisito: Infância e Pedagogia I	60	4-0-0
CELA	Disciplina Eletiva: CELA- Português Instrumental *CELA- História da Arte *CCET – Educação Matemática *CELA Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual *CELA – Educação a Distancia CFCH - História Moderna CFCH- História do Acre CCSD – Ginástica Escolar CCBN – Biologia Geral CFCH – Geografia do Acre	60	4-0-0
CELA-097	Sociologia da Educação II Pré-requisito: Sociologia da Educação I	60	4-0-0
CELA-071	Investigação e Prática Pedagógica I	60	2-1-0
CELA-012	Seminário de Humanidades III Temática Central: Violência e Educação	30	2-0-0

Carga horária do período: 450 horas

4º Período


Cód.	Componente Curricular	Horas/ aula	Créditos
CELA-074	Investigação e Prática Pedagógica II	60	2-1-0
CELA*	Alfabetização e Letramento Pré-requisito: Lingüística Aplicada à Alfabetização	60	2-1-0
CELA-101	Políticas Públicas e Financiamento da Educação Básica	60	4-0-0
CELA-058	Teoria do Currículo Pré-Requisito: Sociologia da Educação II	60	4-0-0
CELA-083	Filosofia da Educação II Pré Requisito: Filosofia da Educação II	60 ✓	4-0-0
CELA-045	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem II Pré – Requisito: Psicol. Do Desenv. E Aprendizagem I	60 ✓	2-1-0
CELA-745	Lingua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60 ✓	2-1-0
CELA* 300	Oficina Pedagógica – Leitura e Escrita na Escola	30	0-1-0

Carga horária do período: 450 horas

5º Período

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA-155	Currículo – Organização e Prática Pré-requisito: Teoria do Currículo	60	2-1-0
CELA	Ensino de Língua Portuguesa I	60	2-1-0
CELA	Ensino de Matemática I	60	2-1-0
CELA	Ensino de Ciências I	60	2-1-0
CELA	História e Historiografia da Educação Brasileira II Pré-Requisito: História e Historiografia da Educação Brasileira I	60	4-0-0
CELA	Ensino de História I	60	2-1-0
CELA	Ensino de Geografia I	60	2-1-0
CELA	Ensino de Artes I	60	2-1-0

Carga horária do período: 480



6º Período

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA-179	Metodologia da Pesquisa em Educação	60	4-0-0
CELA-119	Estágio Supervisionado I	90	0-0-2
CELA*	Oficina Pedagógica: O Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	30	0-1-0
CELA	Ensino de História II Pré-Requisito: Ensino de História I	60	2-1-0
CELA	Ensino da Língua Portuguesa II Pré-Requisito: Ensino da Língua Portuguesa I	60	2-1-0
CELA	Ensino de Ciências II Pré-Requisito: Ensino de Ciências I	60	2-1-0
CELA-050	Estatística e Educação	60	4-0-0
CELA-127	Oficina Pedagógica: Escola e Livro Didático	30	0-1-0

Carga horária do período: 450 horas

7º Período

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA	Ensino de Artes II Pré-Requisito: Ensino de Artes I	60	2-1-0
CELA	Ensino de Matemática II Pré-Requisito: Ensino de Matemática I	60	2-1-0
CELA	Ensino de Geografia II Pré-Requisito: Ensino de Geografia I	60	2-1-0
CELA-120	Estágio Supervisionado II	90	0-0-2
CELA*	Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas	75	2-0-1

7

CELA*	Trabalho de Conclusão de Curso I	176	45	1-1-0
-------	----------------------------------	-----	----	-------

Carga horária do período: 390 horas

8 ° Período

Cód.	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos
CELA-013	Seminário de Humanidades IV: Cultura e Educação	30	2-0-0
CELA*	Trabalho de Conclusão de Curso II	45	1-1-0
CELA-178	Profissão Docente: identidade, carreira e desenvolvimento profissional.	60	4-0-0
CELA-177	Gestão Escolar	60	4-0-0
CELA/177	Estágio Supervisionado III	120	0-1-2
CELA-010 041	Educação Escolar Indígena	60	4-0-0

Carga horária do período: 375

0-0-3 ?

120h
390

15 - QUADRO SÍNTESE DOS COMPONENTES CURRICULARES

Código	Componente Curricular	Horas/aula	Créditos ⁶		
CELA	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	4	0	0
CELA	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino I	60	4	0	0
CELA	Educação e Sociedade	60	4	0	0
CELA	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	4	0	0
CELA	Fundamentos da História da Educação	60	4	0	0
CELA	Redação do Trabalho Científico	60	4	0	0
	Disciplinas Eletivas:	60	4	0	0
	CELA - Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual				
	CELA- Educação a Distância				
	CELA- Português Instrumental				
	CELA- História da Arte				
	CCET – Educação Matemática				
	CFCH - História Moderna				
	CFCH- História do Acre				
	CCSD – Ginástica Escolar				
	CCBN – Biologia Geral				
	CFCH – Geografia do Acre II				
CELA	Seminário de Humanidades I Temática Central: A Pedagogia como área de estudo	30	2	0	0
CELA	Sociologia da Educação I	60	4	0	0
CELA	Filosofia da Educação I	60	4	0	0
CELA	Estatística e Educação	60	4	0	0
CELA	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem I	60	4	0	0
CELA	Investigação e Prática Pedagógica I	60	2	1	0
CELA	Seminário de Humanidades II Temática Central: Ética e Religião	30	2	0	0
CELA	Didática	90	2	2	0
CELA	Fundamentos da Educação Especial	60	4	0	0
CELA	Infância e Pedagogia I	60	4	0	0
CELA	Infância e Pedagogia II	60	4	0	0
CELA	Linguística Aplicada à Alfabetização	60	4	0	0
CELA	Alfabetização e Letramento	60	2	1	0

⁶ Na Universidade Federal do Acre a correlação entre créditos e carga horária tem valores diferenciados, em créditos teóricos (cada um valendo 15 h/a); créditos práticos (cada um valendo 30 h/a); créditos de estágio (cada um valendo 45 h/a)

CELA	Tecoria do Currículo	60	4	0	0	X
CELA	Org. da Educação Básica e Legislação do Ensino II	60	4	0	0	
CELA	Investigação e Prática Pedagógica II	60	2	1	0	
CELA	Seminário de Humanidades III Temática Central: Violência e Educação	30	2	0	0	
CELA	Políticas Públicas e Financiamento da Educação Básica	60	4	0	0	
CELA	Sociologia da Educação II	60	4	0	0	
CELA	Filosofia da Educação II	60	4	0	0	
CELA	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem II	60	2	1	0	
CELA	Educação Escolar Indígena	60	4	0	0	
CELA	Ensino da Língua Portuguesa I	60	2	1	0	
CELA	Ensino da Língua Portuguesa II	60	2	1	0	
CELA	Ensino de Ciências I	60	2	1	0	
CELA	Ensino de Ciências II	60	2	1	0	
CELA	Ensino de Artes I	60	2	1	0	
CELA	Ensino de Artes II	60	2	1	0	
CELA	Ensino de História I	60	2	1	0	
CELA	Ensino de História II	60	2	1	0	
CELA	Ensino de Geografia I	60	2	1	0	
CELA	Ensino de Geografia II	60	2	1	0	
CELA	Ensino de Matemática I	60	2	1	0	
CELA	Ensino de Matemática II	60	2	1	0	
CELA	História e Historiografia da Educação Brasileira	60	4	0	0	
CELA	Metodologia da Pesquisa em Educação	60	4	0	0	
CELA	Estágio Supervisionado I	90	0	0	2	
CELA	Seminário de Humanidades IV Temática Central: Cultura e Educação	30	2	0	0	
CELA	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	2	1	0	
CELA	Currículo: Organização e Prática	60	2	1	0	
CELA	Oficina Pedagógica: Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	30	0	1	0	
CELA	Oficina Pedagógica: Escola e Livro Didático	30	0	1	0	
CELA	Oficina Pedagógica: Leitura e Escrita na Escola	30	0	1	0	
CELA	Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas	75	2	1	0	X
CELA	Estágio Supervisionado II	90	0	0	2	
CELA	Estágio Supervisionado III	120	0	1	2	X
CELA	Trabalho de Conclusão de Curso I	45	1	1	0	
CELA	Trabalho de Conclusão de Curso II	45	1	1	0	
CELA	Profissão Docente: Identidade, Carreira e Desenvolvimento Profissional.	60	4	0	0	
CELA	Gestão Escolar	60	4	0	0	
Total Geral		3.525	162	26	7	



16 - EMENTÁRIO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
CURSO DE PEDAGOGIA
DISCIPLINAS E RESPECTIVAS EMENTAS DA GRADUAÇÃO

CÓDIGO	DISCIPLINA/EMENTA	Período	C/H			
CELA	Fundamentos Filosóficos da Educação Ementa: Estudo do pensamento filosófico enfatizando a origem histórico social dos sistemas filosóficos, numa perspectiva da filosofia da educação. Relação entre filosofia e pedagogia. A escola como lócus de produção e reprodução da vida social, da cultura e do conhecimento escolar.	1	60	4	0	0
CELA	Filosofia da Educação I Ementa: Concepções essencialistas e liberais de natureza humana e desdobramentos nas concepções de formação e educação. Socialização e humanização: a função educativa da escola. Contradições no processo de socialização da escola. Cultura e conhecimento.	2	60	4	0	0
CELA	Filosofia da Educação II Ementa: Concepções de homem, de mundo e de sociedade e suas implicações nas práticas educativas. A formação cultural na perspectiva de Marx, Gramsci e Adorno. Valores e objetivos da educação.	4	60	4	0	0
CELA 186	Fundamentos da História da Educação Ementa: As matrizes do pensamento e da educação escolar: Comenius, Rousseau, La Salle e Lancaster. A história e a Educação como campo de possibilidades investigativas.	1	60	4	0	0
CELA	História e Historiografia da Educação Brasileira I Ementa: Gênese e constituição da escola pública brasileira. A educação como mediadora entre o Estado e a Nação: A ação dos educadores organizados na Associação Brasileira de Educação - ABE.	2	60	4	0	0
CELA	História e Historiografia da Educação Brasileira II Ementa: A constituição do sistema público de ensino no Brasil: Projetos educacionais nos anos de 20, 30 e 40 do século XX. O projeto católico, liberal e do Estado. Propostas de	5	60	4	0	0



	educação para o Brasil: Lourenço Filho, Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira.					
CELA 186	Educação e Sociedade Ementa: A institucionalização da educação escolar e a evolução da escola na sociedade capitalista. A relação educação e sociedade e as diferentes formas de interpretação das funções e finalidades formativas da escola.	1	60	4	0	0
CELA	Sociologia da Educação I Ementa: Os parâmetros do conhecimento sociológico aplicados à análise da relação educação-sociedade. As teorias sociológicas e sua aplicabilidade na interpretação das funções exercidas pela educação e pela escola no capitalismo. Os paradigmas teóricos em Sociologia da Educação: influências na sociologia da educação no Brasil.	2	60	4	0	0
CELA	Sociologia da Educação II Ementa: A sociologia crítica e o surgimento do paradigma da reprodução em Sociologia da Educação. A análise dos componentes político-ideológicos presentes nas práticas escolares na sociedade capitalista. A produção histórico-social do fracasso e do sucesso escolar. A renovação dos estudos teóricos e das perspectivas investigativas em Sociologia da Educação.	3	60	4	0	0
CELA	Fundamentos Psicológicos da Educação Ementa: A perspectiva histórica da psicologia da educação. A Psicologia da Educação: objeto de estudo, objetivos e finalidades. Contribuição para a educação escolar. A concepção de sujeito nas principais correntes psicológicas contemporâneas.	1	60	4	0	0
CELA	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem I Ementa: Teorias psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem. Conhecimento e compreensão do desenvolvimento humano que incorpore a influência dos fatores biológicos, sociais e culturais no processo de mudanças evolutivas; Compreensão e identificação dos elementos que são característicos de cada fase do desenvolvimento e as formas de intervenção educativa no contexto escolar.	2	60	2	1	0
CELA	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem II	4	60	2	1	0

✓

✓

✓

e

SIE
3/60
2-1-0
OK

X

045

	Ementa: O estudo do desenvolvimento humano e da aprendizagem no contexto educacional. Fatores intervenientes no processo de desenvolvimento e aprendizagem: a relação afeto e cognição no processo de conhecimento; Perspectivas cognitivistas da aprendizagem; Motivação, ensino e a relação professor-aluno; Estudo da inteligência na perspectiva da 'teoria das inteligências múltiplas'.					
CELA	Organização da Educação Básica e Legislação de Ensino I Ementa: Análise do processo histórico de organização da escola no Brasil. O contexto sócio-histórico- político que norteou a definição de diretrizes e bases para a educação nacional e suas implicações na organização dos sistemas de ensino no Brasil. A abertura democrática e os debates em torno da definição de uma nova LDB.	1	60	4	0	0
CELA	Organização da Educação Básica e Legislação de Ensino II Ementa: A reorganização da educação nacional; As diretrizes e bases para a educação básica nos termos da LDB 9.394/96: a educação infantil, o ensino fundamental e médio no Brasil e no Estado do Acre.	2	60	4	0	0
CELA	Políticas Públicas e Financiamento da Educação Básica Ementa: As políticas públicas para a educação no contexto da reforma do Estado. A relação educação e desenvolvimento e as mudanças do mundo do trabalho capitalista. Formas de financiamento da educação básica e as estratégias de descentralização administrativa, financeira e pedagógica como foco das políticas de financiamento dos sistemas de ensino e das unidades escolares.	4	60	4	0	0
CELA	Gestão Escolar Ementa: Administração da educação; A organização e gestão da unidade ensino; A organização do trabalho pedagógico da escola; A construção do projeto político-pedagógico: autonomia, descentralização e participação coletiva; O administrador escolar, as normas e os procedimentos organizacionais da unidade de ensino. A gestão escolar no contexto da reorganização do sistema de ensino do Acre.	8	60	4	0	0
CELA	Linguística Aplicada a Alfabetização Ementa: Aspectos lingüísticos da alfabetização. O signo	3	60	4	0	0

	lingüístico saussuriano. O sistema fonológico do português brasileiro (vogais, consoantes, sílaba, regras fonológicas, aspectos prosódicos – ritmo, pausa, grupo tonal, grupo de força). Sistema ortográfico do português brasileiro: bases lingüísticas (fonológica, fonética, morfológica e etimológica); relação fonema/ grafema; variação e uniformidade ortográfica.					
CELA 146	Investigação e Prática Pedagógica I Ementa: Atividade de cunho investigativo; com ênfase no estudo da escola como uma instituição educativa especializada, desenvolvida a partir da observação e reflexão, procurando articular os conteúdos trabalhados no curso com a prática sócio-educativa.	3	60	2	1	0
CELA 147	Investigação e Prática Pedagógica II Ementa: Atividade de cunho investigativo, com ênfase na sala de aula entendida como um espaço de constituição de práticas e saberes, confluência de atitudes e valores, desenvolvida a partir da observação e reflexão, procurando articular os conteúdos trabalhados no curso com a prática sócio-educativa.	4	60	2	1	0
CELA	História da Arte O estudo da arte a partir dos referenciais estéticos das escolas e movimentos em seus vários tempos e espaços e o processo de criação no trabalho do artista.	Eletiva	60	4	0	0
CELA	Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas Ementa: Políticas, diretrizes e funcionamento administrativo e pedagógico das classes hospitalares. Desenvolvimento de atividades de docência em ambientes hospitalares com crianças matriculadas na educação infantil e séries iniciais.	7	75	2	0	1
CELA	Estágio Supervisionado I Ementa: Desenvolvimento de atividades de docência (planejamento, avaliação, organização de situações de ensino e aprendizagem, organização e produção de material didático e docência compartilhada) em escolas de Educação Infantil;	6	90	0	0	2
CELA	Estágio Supervisionado II Ementa: Desenvolvimento de atividades de docência (planejamento, avaliação, organização de situações de ensino e aprendizagem, organização e produção de material didático e docência compartilhada) em escolas que ofertam os anos	7	90	0	0	2

	iniciais do ensino fundamental.					
CELA 124	Estágio Supervisionado III Ementa: Desenvolvimento de atividades de docência (planejamento, avaliação, organização de situações de ensino e aprendizagem, organização e produção de material didático e docência compartilhada) em escolas que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental.	8	120	0	1	2
CELA	LIBRAS Utilização instrumental da língua brasileira de sinais e seu uso em contextos reais de comunicação com a pessoa surda. Conhecimento específico acerca dos aspectos sintáticos, morfológicos e fonológicos das LIBRAS. Fundamentos legais do ensino de LIBRAS.	4	60	2	1	0
CELA	Didática I Ementa: A constituição da Didática: fundamentos históricos e epistemológicos; As relações entre Didática e Pedagogia; A Didática como teoria do ensino e como campo investigativo; As bases teóricas e práticas do trabalho docente. A intencionalidade da ação pedagógica na organização do processo de ensino; Os componentes do processo de planejamento e os diferentes níveis de sua operacionalização (plano escolar, plano de ensino e de aula) desenvolvimento e avaliação do processo de ensino e de aprendizagem;	2	90	2	2	0
CELA	Alfabetização e Letramento Ementa: Fundamentos teóricos constitutivos do campo da alfabetização e do letramento e suas repercussões nos processos de ensino da leitura e da escrita; Alfabetização e letramento: dimensão conceitual, especificidades, objetivos e capacidades envolvidas; Análise e planejamento de situações didáticas de leitura, escrita e desenvolvimento da oralidade com base no princípio da indissociabilidade entre alfabetização e letramento.	4	60	2	1	0
CELA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Ementa: Caracterização. Conceito e objetivos da educação especial e educação inclusiva. Aspectos filosóficos, princípios norteadores e modalidades de atendimento. Abordagens didáticas para o ensino de pessoas com necessidades educacionais especiais.	3	60	4	0	0

CELA	Infância e Pedagogia I Ementa: A infância como categoria histórico-social e as diferentes perspectivas discursivas sobre a temática (fatores constitutivos e intervenientes). Relações entre infância, escolarização e pedagogia; Concepções e representações de infância presente nas diferentes teorias educacionais; Elementos sobre a história da infância e da criança no Brasil;	2	60	4	0	0	e
CELA	Infância e Pedagogia II Ementa: Trajetória da institucionalização da educação destinada à criança até seis anos de idade no Brasil: as influências médico-higienista, assistencial, recreacionista e pedagógica. O asilo, a creche, os parques infantis e o jardim de infância. A influência de Froebel, Maria Montessori e Freinet na constituição de uma pedagogia para os primeiros anos da infância; A educação infantil como primeira etapa da educação básica: peculiaridades e relação com o ensino fundamental.	3	60	4	0	0	
CELA	Educação Escolar Indígena Ementa: Os povos indígenas no processo histórico de dominação cultural e econômica que acompanhou a formação do Estado brasileiro. A resistência sociocultural e a luta pela ressignificação de nacionalidades em sociedades plurais. A construção de escolas em sociedades multiculturais: o bilingüismo e a interculturalidade em educação. Políticas de Estado e políticas educacionais indígenas. As experiências e o processo de construção de escolas indígenas no Acre.	8	60	4	0	0	
CELA	Ensino da Língua Portuguesa I Ementa: A organização do trabalho pedagógico considerando a oralidade, a leitura e escrita como eixos organizadores dos conteúdos e competências relativas à apropriação do sistema de escrita, com ênfase na análise e reflexão sobre a língua: convenções gráficas (orientação, alinhamento e segmentação), natureza alfabética do sistema (relação grafema/ fonema, unidades fonológicas), leitura, produção e revisão de textos.	5	60	2	1	0	e
CELA	Ensino da Matemática I Ementa: A construção do conceito do número: conservação das quantidades, correspondência termo a termo cardinal e ordinal, seriação, reversibilidade; História e conceito do sistema	5	60	2	1	0	e



	de numeração; A teoria dos campos conceituais: estruturas aditivas e multiplicativas.					
CELA	Ensino de Ciências I Ementa: Organização do trabalho pedagógico referente ao ensino de ciências considerando como organizadores os blocos temáticos: ambiente (fluxo de energia nos ambientes; relação dos seres vivos com os componentes abióticos do meio), ser humano e saúde (o corpo humano como fruto das interações entre suas partes e com o meio, estrutura e funcionamento, fatores físicos, psíquicos e sociais que interferem no equilíbrio orgânico do corpo, ciclo vital, sexualidade) e recursos tecnológicos (transformações e usos dos recursos naturais).	5	60	2	1	0
CELA	Ensino de Ciências II Ementa: Organização do trabalho pedagógico referente ao ensino de ciências considerando como organizadores os blocos temáticos: ambiente (seres vivos - alimentação, reprodução e locomoção e relação com o ambiente em que vivem; ambientes- classificação e componentes e transformação; animais e plantas; ciclo vital; alimentação, locomoção, sustentação); ser humano e saúde (o corpo como um sistema, funções e equilíbrio, sistema do corpo humano e higiene); recursos tecnológicos (a ocupação humana dos ambientes e uso do solo, da água, dos alimentos). O ensino de ciências e os temas transversais.	6	60	2	1	0
CELA	Ensino de Artes I Ementa: Organização do trabalho pedagógico referente ao ensino da arte na Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental, com ênfase na educação musical. Jogos e Atividades musicais; análise crítica dos conteúdos previstos nos referenciais curriculares para o ensino da arte. Critérios de avaliação em arte.	5	60	2	1	0
CELA	Ensino de Artes II Ementa: Organização do trabalho pedagógico referente ao ensino das artes visuais nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na educação infantil. Análise crítica dos conteúdos em teatro, e artes visuais previstos nos referenciais curriculares para o Ensino Fundamental; Jogos dramáticos e leituras de imagens.	7	60	2	1	0
CELA	Ensino da Língua Portuguesa II	6	60	2	1	0

	Ementa: A organização do trabalho pedagógico considerando a oralidade, a leitura e escrita como eixos organizadores dos conteúdos dessa área de conhecimento, com ênfase na análise e reflexão sobre a língua: usos e funções da escrita, convenções gráficas (segmentação e pontuação), ortografia, aspectos gramaticais; leitura, escrita e revisão de textos, considerando as condições de produção.					
CELA	Ensino da Matemática II Ementa: Geometria: relações espaciais e as formas geométricas; Sistema de medidas; Tratamento da informação; A matemática e os diversos temas transversais.	7	60	2	1	0
CELA	Ensino de História I Ementa: A organização do trabalho pedagógico referente ao ensino de história considerando as abordagens historiográficas e análise dos conteúdos propostos nos referenciais curriculares do ensino de história: na educação infantil, as atividades referentes ao eixo natureza e sociedade; no primeiro ciclo do ensino do fundamental, o eixo temático história local e do cotidiano – a localidade e comunidade indígena.	5	60	2	1	0
	Educação Matemática Ementa: Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação Matemática; Principais tendências e recursos de ensino-aprendizagem disponíveis (resolução de problemas, história da matemática, tecnologias da informação e jogos) para o planejamento do conceito de números naturais e racionais e suas operações: para o sistema de numeração decimal, para o espaço e forma, para grandezas e medidas e para o tratamento da informação	Eletiva	60	2	1	0
CELA	Ensino de Geografia I Ementa: Estudo dos conteúdos do ensino de geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Categorias de análise: espaço, paisagem, região, lugar, território, natureza e sociedade. O local e o global no ensino da geografia.	5	60	2	1	0
CELA	Ensino de Geografia II Ementa: A organização do trabalho pedagógico considerando os blocos temáticos: estudo da paisagem local (natureza,	7	60	2	1	0

	ambiente, lugar) e paisagens urbanas e rurais, características e relações (tecnologias e paisagens, informação, comunicação e interação; distâncias e velocidades). A geografia e os temas transversais.					
CELA	Ensino de História II Ementa: A organização do trabalho pedagógico referente ao ensino de história no segundo ciclo do ensino fundamental. Análise crítica dos conteúdos propostos nos referenciais curriculares referente ao eixo temático história das organizações populacionais: deslocamentos populacionais; organizações e lutas de grupos sociais e étnicos; organizações políticas e administrações urbanas; organização histórica e temporal.	6	60	2	1	0
CELA	Educação a Distância História da educação a distância; Fundamentos teórico-metodológicos e fundamentos legais da educação a distância; Planejamento e gestão de sistema de educação a distância; Sistema de tutoria na educação a distância; Sistema de avaliação na educação a distância; Produção de material didático para a educação a distância.	Eletiva	60	2	1	0
CELA	Linguagem, Leitura e Escrita Ementa: Estudo das teorias sobre aquisição e desenvolvimento da linguagem (mecanicista, psicolinguística, interacionista e sociopsicolinguística) e suas influências nas práticas escolares de ensino da leitura e da escrita. Abordagem histórica e metodológica dos métodos de alfabetização e processos de ensino da leitura e escrita. Planejamento e vivência de situações de ensino e aprendizagem.	Eletiva	60	4	0	0
CELA EMULTI 149, não conta no SIE	EDUCAÇÃO E LITERATURA INFANTIL Ementa: Aspectos teóricos da literatura infantil. Visão histórica. A relação entre a literatura infantil e a escola. O professor como contador de histórias. Abordagens pedagógicas atuais da literatura infantil na escola.	Eletiva	60	4	0	0
CELA 131	Oficina Pedagógica: Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil Ementa: Planejamento de situações didáticas para a creche e pré-escolas com base nos referenciais curriculares nacionais e	6	60	4	0	0

SIE
 2/30
 2-0-0



	locais para esta etapa da escolaridade.					
CELA	Atendimento Educacional Especializado ao Aluno com Deficiência Visual Características da deficiência visual; etiologias, efeitos sobre a educação do aluno; adaptações curriculares, equipamentos, recursos e procedimentos didático-pedagógicos para o ensino fundamental. Análise da situação do aluno com deficiência visual na escola regular.	Eletiva	60	2	1	0
CELA	Oficina Pedagógica: Escola e Livro Didático Estudo e análise do impresso como recurso didático. Histórico da utilização do impresso de destinação pedagógica no Brasil. Procedimento metodológicos de análise do impresso a partir da história da cultura.	6	30	0	1	0
CELA 058	Teoria do Currículo Ementa: Emergência e desenvolvimento do campo do currículo. Conceitos, perspectivas de análise e paradigmas no campo do currículo. O currículo como confluência de práticas. A teoria curricular e os aspectos da ideologia, cultura e poder.	3	60	4	0	0
CELA	Currículo: Organização e Prática Ementa: O currículo como organização geral da escola. Os programas de ensino. O currículo oficial: PCNs, proposta estadual e municipal. Avaliação do currículo.	7	60	2	1	0
CELA 179	Metodologia da Pesquisa em Educação Ementa: Introdução aos fundamentos da pesquisa na área de educação; A linguagem e a abordagem da ciência; O processo de pesquisa: planejamento (o projeto), execução (coleta, organização, produção e análise dos dados) e relatório (normas e critérios de apresentação escrita e oral); Redação do projeto de pesquisa para realização do Trabalho de Conclusão de Curso	6	60	4	0	0
CELA	Redação do Trabalho Científico Ementa: Requisitos, critérios e procedimentos relativos à organização do trabalho acadêmico; Técnicas de estudo e de documentação; Trabalhos científicos: tipos, finalidades, características, produção e apresentação; Critérios lógicos, metodológicos e normativos do trabalho acadêmico;	1	60	4	0	0
CELA	Estatística e Educação Ementa: O método estatístico aplicado a produção de	7	60	4	0	0

3/60
SIE
2-1-0

3/60
SIE
2-1-0



	informações educacionais. Organização e compreensão de informações estatísticas. As políticas públicas como ordenadoras de informações estatísticas dos sistemas educacionais.					
CELA	Profissão Docente: identidade, carreira e desenvolvimento Profissional Ementa: a construção da identidade profissional: relações de gênero, classe e as representações sócio-culturais da profissão. Profissionalização, choque de realidade e socialização profissional. O magistério como carreira: acesso, progressão e organização sindical. Absenteísmo e mal estar docente.	8	60	4	0	0
CELA	Trabalho de Conclusão de Curso I Ementa: Execução do projeto de pesquisa elaborado durante a disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação; Elaboração e apresentação de relatório parcial sobre o desenvolvimento da pesquisa;	7	45	1	1	0
CELA	Trabalho de Conclusão de Curso II Ementa: Execução do projeto de pesquisa elaborado durante a disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação; Elaboração e apresentação do relatório final de pesquisa sob a forma de TCC	8	45	1	1	0
	Seminário de Humanidades I Tema: A Pedagogia como área de estudo	1	30	2	0	0
	Seminário de Humanidades II Tema: Ética e Religião	3	30	2	0	0
	Seminário de Humanidade III Tema: Violência e Educação	5	30	2	0	0
	Seminário de Humanidade IV Tema: Cultura e Educação	8	30	2	0	0

AC



17- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor. **Educação e Emancipação**. Trad. Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995.
- ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. **Encontro Nacional**. Belo Horizonte, 06 de julho de 1992 (documento final).
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: DIFEL; Editora Bertrand Brasil S. A., 1989.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional**, 9394, de 20/12/1996.
- CANDAU, Vera Maria (org.). **Magistério: construção cotidiana**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.
- CANDAU, Vera Maria. (coord.) **Novos rumos da licenciatura**. Brasília: INEP; Rio de Janeiro: PUC, 1987.
- CARVALHO, Mark Clark Assen de Carvalho. **Formação de professores para o ensino fundamental: o discurso da eterna transitoriedade**. Dissertação de mestrado apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1997.
- CUNHA, Maria Isabel. Profissionalização docente: contradições e perspectivas. (In.) VEIGA, Ilma P. Alencastro; CUNHA, Maria Isabel. (orgs.) **Desmistificando a profissionalização do magistério**. Campinas, SP: Papirus, 1999.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação básica. Acesso < [www.http.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) >



FONSECA, Eneida Simões. **Atendimento pedagógico-educacional para crianças e jovens hospitalizados: realidade nacional.** Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1999.

LIMA, Elizabeth Miranda de. **Projetos em disputa: o processo de elaboração da LDB e a formação dos profissionais da educação.** Dissertação de mestrado apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1997.

LIMA, Elizabeth Miranda de. **De Aprendiz a mestre: trajetórias de construção do trabalho docente e a identidade profissional.** Tese de doutoramento apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.

MARQUES, Mario Osório. **Formação do Profissional da Educação.** 3ª ed., Ijuí: Editora Unijuí, 2000.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Secretaria de Ensino Superior/SESU. **Documento norteador para comissões de autorização e reconhecimento de curso de Pedagogia,** 2001.

MONARCHA, Carlos. **Escola Normal da Praça: o lado noturno das luzes.** Campinas - SP: Editora da Unicamp, 1999.

NÓVOA, António (org.). **Profissão Professor.** Porto, Portugal: Porto Editora, 1991.

PÉREZ GÓMEZ, Angel. O pensamento prático do professor – a formação do professor como profissional reflexivo. (In) NÓVOA, António (coord.). **Os professores e a sua formação.** Lisboa, Portugal: Dom Quixote, 1995.

PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica.** Porto Alegre: Artemed Editora, 2002.



61

PIMENTA, Selma Garrido. (coord.) **Pedagogia, ciência da educação?** São Paulo: Cortez Editora, 1996.

Proposta de Diretrizes curriculares para curso de Pedagogia, maio de 1999. Acesso <[www.http.cne.br](http://www.cne.br)>

SAVIANI, Nereide. **Saber Escolar: Problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico.** 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

UFAC. **Proposta Pedagógica do Programa de Formação de Professores para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** Rio Branco: 2001.

UFAC. Departamento de Educação. Curso de Pedagogia. **Proposta de Reformulação Curricular do Curso de Pedagogia,** 1991.



62

18- Anexos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE-UFAC
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA O CURSO DE
PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE/UFAC

RIO BRANCO-AC

2009



CAPÍTULO I DO OBJETO

Artigo 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso na Licenciatura em Pedagogia da UFAC se constitui na elaboração orientada de trabalho acadêmico como exigência parcial para obtenção do título de graduado em Pedagogia e se orienta pelas normas e diretrizes constantes desse regimento

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - Essas normas disciplinam o processo de orientação, elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre/UFAC, campus de Rio Branco.

Artigo 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em pesquisa desenvolvida individualmente ou em dupla, orientada por docentes do Centro de Educação, Letras e Artes, preferencialmente com inserção no Curso de Pedagogia e na formação de professores;

Parágrafo 1º- O professor orientador deve ter vinculação à temática que se constitui objeto de estudo do orientando.

Parágrafo 2º - A temática a ser relatada sob a forma de TCC deve abranger ou se relacionar a uma das dimensões formativas que organizam e estruturam o

Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia:

- a) Núcleo de Estudos Básicos;
- b) Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos;
- c) Núcleo de Estudos Integradores.

Parágrafo 3º - A abordagem a ser feita, em qualquer uma das dimensões formativas, deve privilegiar o foco formativo do curso, ou seja, a especificidade e complexidade que envolve a educação da infância e a natureza do trabalho pedagógico: na pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental.

Parágrafo 4º - A orientação de TCC poderá ser assumida por outro docente do quadro efetivo de professores da UFAC desde que aprovada pelo Colegiado do Curso, instância esta que deverá avaliar a compatibilidade entre a proposição da temática, a adequabilidade da temática ao foco formativo do curso, a titulação do docente e sua aderência à área da educação.

Parágrafo 5º - Para assumir a orientação de TCC no Curso de Pedagogia o docente deverá ter, no mínimo, título de mestre;

Art. 4º - Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso devem propiciar aos acadêmicos do Curso de Pedagogia:

I - a possibilidade de demonstrarem o aprofundamento nas discussões e reflexões sobre a temática selecionada;

II - o estímulo à produção acadêmico - científica;

III - a habilidade para manusear diferentes fontes de pesquisa, independentemente de sua natureza;

IV - a utilização das normas, procedimentos e exigências para sistematização do trabalho acadêmico de acordo com a proposição da ABNT¹;

V - o aprimoramento da capacidade de elaboração, interpretação e

¹ Associação Brasileira de Normas Técnicas.

sistematização;

VI - a análise crítica do objeto de estudo a partir dos referenciais teóricos e metodológicos utilizados como aportes em sua investigação;

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS

Artigo 5º - Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores orientadores;

II - deliberar, como instância acadêmico-administrativa inicial, sobre os recursos das avaliações dos professores orientadores e das bancas examinadoras, em havendo discordância quanto aos resultados das avaliações;

III - deliberar, em primeira instância, sobre todos os procedimentos, decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas;

IV - acompanhar o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;

V - aprovar a composição das bancas de avaliação a partir das sugestões propostas pelos orientadores e orientandos;

VI - deliberar sobre as alterações deste regimento, as quais deverão ser submetidas às instâncias superiores dessa IES;

VII - deliberar sobre os casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos;

VIII - indicar à Coordenação do Curso de Pedagogia, os nomes dos docentes para integrarem as bancas examinadoras;

IX - organizar as atividades referentes ao Seminário de Apresentação e Avaliação do TCC;

X - analisar e emitir parecer acerca dos pedidos de prorrogação de prazos e renovação de matrícula dos alunos que não concluíram o trabalho na vigência do

semestre;

XI- elaborar e aprovar o calendário e horários de orientação de conformidade com as atividades do semestre acadêmico.

Artigo 6º. Compete à Coordenação do Curso:

- I - tomar as decisões administrativas necessárias ao processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II - designar os integrantes das bancas examinadoras, na época prevista no calendário acadêmico, mediante indicação do Colegiado de Curso;
- III - convidar formalmente docentes de outras unidades acadêmicas para compor bancas;
- IV - designar, após escolha dos orientandos, os professores-orientadores, no início de cada semestre letivo, para atuarem no processo de orientação, elaboração, acompanhamento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V - adotar medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI - convocar e dirigir reuniões com os professores-orientadores, com vistas à melhoria e aprimoramento das atividades referentes ao processo de orientação de TCC no Curso;
- VII - solicitar portaria de nomeação para as bancas avaliadoras;
- VIII- emitir declarações que atestem a participação de docentes como orientadores e participantes em bancas de avaliação de TCC.

Artigo 7º - Cabe ao Professor-Orientador:

- I - orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso, segundo calendário semestral de atividades devidamente aprovado pelo Colegiado de Curso;
- II - participar de reuniões, convocadas pela Coordenação do Curso, para acompanhamento e análise das atividades referentes ao TCC;



III - emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e avaliação dos acadêmicos no desenvolvimento de seu TCC;

IV - agendar, a partir de comunicado prévio à Coordenação do Curso de Pedagogia, dia, horário e local de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso;

V - assinar e encaminhar para a Coordenação do Curso ata de apresentação e de avaliação do TCC (ficha de avaliação);

VI - emitir parecer sobre a condição de alunos sob sua orientação que eventualmente não tenham concluído o TCC dentro da vigência do semestre regular;

VII - comparecer aos encontros destinados a orientação e informar à Coordenação de Curso, sempre que necessário, o andamento das orientações sob sua responsabilidade;

CAPÍTULO IV DOS ALUNOS

Artigo 8º - Os alunos do Curso de Graduação em Pedagogia da UFAC só poderão se submeter a processo de orientação de TCC caso tenham cursado, com aproveitamento, a Disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação.

Parágrafo 1º- A matrícula no componente curricular Orientação e Apresentação de TCC (I e II) é de caráter obrigatório nos dois últimos semestres do curso e se constitui em créditos necessários à integralização do currículo;

Parágrafo 2º- Constituir-se-á pré-requisito, para efeito de matrícula no



componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o fato do discente não ter havido integralizado todos os créditos referentes aos períodos anteriores à oferta deste componente, e não se encontrar com dependência em nenhum dos componentes curriculares que integram o projeto pedagógico curricular do curso.

Parágrafo 3º - A orientação do TCC poderá ser feita individualmente ou em dupla;

Parágrafo 4º - A quantidade máxima de orientações será de quatro duplas para cada professor orientador, por semestre.

Parágrafo 5º - Eventualmente, em situações extremas, poderá haver número superior de orientações, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Artigo 9º - O aluno matriculado no Trabalho de Conclusão de Curso deve observar as seguintes exigências:

I - comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo professor-orientador;

II - manter contatos quinzenais ou de acordo com a periodicidade das orientações com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho e andamento das atividades acadêmicas;

III - cumprir calendário divulgado pela Coordenação do Curso, para a entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do TCC;

IV - elaborar a versão final de seu TCC, obedecendo às normas e instruções deste regimento e outras que venham a serem aprovadas pelas instâncias superiores dessa IES;

V - comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação do Curso para apresentar e defender a versão final de seu TCC perante a banca examinadora;

VI - fazer depósito da versão impressa do texto, na Secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia, com pelo menos uma semana de

antecedência da data de apresentação do TCC;

VII - entregar, após a apresentação, no prazo máximo de 30 dias, a versão definitiva do TCC, com as eventuais alterações sugeridas pela banca avaliadora e consensuadas pela orientação.

Artigo 10º - A entrega de notas e a emissão de declaração de integralização dos créditos obrigatórios ficam condicionadas à entrega da versão definitiva do TCC, após sua apresentação e avaliação constituída especialmente para este fim.

Artigo 11 - O discente que não concluir o TCC ao término do 8º Período do Curso de Pedagogia deverá efetuar matrícula nesse componente nos semestres subseqüentes, observando-se o cumprimento dos prazos mínimos (04 anos) e máximos (07 anos) para integralização do currículo do Curso de Pedagogia, segundo o que consta no Projeto Pedagógico Curricular.

CAPÍTULO V

DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 12 - O desenvolvimento do TCC compreende as seguintes etapas:

- a) escolha do tema pelo aluno, sob a orientação docente, o qual deverá articular-se a uma das dimensões formativas que configuram o projeto pedagógico curricular do curso;
- b) elaboração de projeto de pesquisa que se desdobrará no TCC, por ocasião da oferta da disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação;
- c) aprovação do projeto de TCC quando do término da oferta da disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação;
- d) realização de pesquisa de acordo com a natureza do trabalho;
- e) relatório parcial, elaborado pelo aluno ao final do componente curricular





Trabalho de Conclusão de Curso I, e relatório final, elaborado ao final do primeiro semestre, e o Trabalho de Conclusão de Curso II, o qual deverá se constituir na versão final do TCC;

f) elaboração da versão preliminar do TCC, para discussão e análise com o professor-orientador;

g) elaboração do texto final do TCC;

h) apresentação do TCC em três vias, para julgamento de banca examinadora, com a presença do (s) autor (es), observando o disposto no Inciso VI, do Artigo 9º;

i) depósito da versão final encadernada junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia;

Parágrafo Único: o depósito da versão final será obrigatório para os alunos que tiverem seus trabalhos aprovados.

Artigo 13 - A estrutura formal do texto do TCC deve seguir os critérios estabelecidos pelas normas da ABNT e apresentar todos os elementos pré-textuais, inclusive ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC, resumo e palavras-chave.

Artigo 14 - O projeto de TCC deve ser elaborado e aprovado por ocasião da oferta do componente curricular Metodologia da Pesquisa em Educação e entregue ao professor-orientador, em duas vias, firmadas pelo autor.

Artigo 15 - Cabe ao docente responsável pela disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação a avaliação e aprovação do projeto que resultará no TCC.

Parágrafo 1º - Caso o projeto seja rejeitado, o aluno terá prazo máximo de quinze dias letivos para reformulação e reapresentação do mesmo;

Parágrafo 2º - Caso o projeto reformulado não seja aceito, a Coordenação do Curso encaminhará a questão para o Colegiado, que deliberará sobre os procedimentos cabíveis, oferecendo ao aluno sempre oportunidades e alternativas para que este possa prosseguir seus estudos no Curso.

Parágrafo 3º - Uma cópia do projeto aprovado deve ser entregue à Secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia, para registro e arquivo.

Artigo 16 - A mudança do tema do projeto de TCC somente poderá ocorrer com a aprovação do Colegiado de Curso, a partir de propostas do aluno ou professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

Artigo 17 - Os relatórios parciais e finais elaborados pelos alunos devem ser concisos, objetivos e relataram sucintamente os procedimentos obedecidos, as fases vencidas e os pontos positivos e/ou negativos ocorridos no período.

Parágrafo 1º - Cabe ao professor-orientador a avaliação dos relatórios parciais e finais;

Parágrafo 2º - No caso do professor-orientador emitir parecer negativo deve ser oferecida ao aluno, oportunidade de correção das falhas, cabendo ao professor-orientador proporcionar todos os meios ao seu alcance para que o estudante possa concluir com êxito as tarefas relativas ao TCC.

CAPÍTULO VI DA BANCA EXAMINADORA

Artigo 18 - A comissão examinadora será constituída por três membros, incluindo o orientador, indicados pelo Colegiado e designados pela Coordenação do Curso, composta obrigatoriamente por professores do ensino superior e com vinculação e inserção à temática objeto do estudo realizado.

Parágrafo 1º - A comissão será composta respectivamente por Presidente (orientador) e Membros;

Parágrafo 2º - Para compor de bancas de avaliação de TCC no Curso de Pedagogia o docente deverá ter, no mínimo, cursado Pós-Graduação *Lato-Sensu*: Especialização.



Artigo 19 - Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de designações, têm o prazo mínimo de sete e máximo de quinze dias para procederem à leitura e análise dos TCC das bancas das quais irão participar.

Artigo 20 - Na defesa de seu TCC, o aluno poderá dispor de até trinta minutos para fazer sua exposição.

Parágrafo 1º - Cada membro da banca disporá de até vinte minutos para fazer sua argüição e comentários.

Parágrafo 2º - O aluno poderá vir a fazer uso de mais dez minutos, após a argüição de todos os membros da banca, para responder questões não esclarecidas.

Artigo 21 - Os membros da banca examinadora devem atribuir conceitos, a cada TCC, de acordo com os seguintes valores:

I - A = (APROVADO) - para aceitação do TCC, que abrangê notas iguais ou superiores a sete;

II - NA = (NÃO APROVADO) - quando o texto do TCC não merecer a aceitação da banca, correspondendo a notas inferiores a sete;

Parágrafo único - Será considerada aprovada a versão do TCC que obtiver pelo menos dois conceitos A entre os membros da banca.

Artigo 22 - A banca examinadora, no seu julgamento, deve levar em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa do aluno, durante a argüição e os esclarecimentos finais.

Artigo 23 - A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação parcial do TCC.

Parágrafo único. O aluno poderá utilizar no máximo, trinta dias letivos para a reformulação do texto do TCC.

Artigo 24 - A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio com a assinatura de todos os membros, inclusive do presidente.



CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 - O aluno que não entregar o TCC ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar o trabalho somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário do curso.

Artigo 26 - As normas constantes no presente regimento passarão a ter validade para os alunos concludentes do Curso de Pedagogia no ano letivo de 2011.

Artigo 27 - Após análise e aprovação do presente regimento, este passa a integrar o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia.

Parágrafo Único: Por ocasião da oferta da Disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação os discentes terão acesso a este regimento, o qual será apresentado pelo docente da disciplina.

Artigo 28- Os casos omissos e as interpretações deste regimento devem ser resolvidos no âmbito do Colegiado do Curso de Pedagogia, de acordo com as normas internas da instituição.

Elaboração:

- Professor Mark Clark Assen de Carvalho;
- Professora Maria Adízia de Mesquita Araújo

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2009



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/UFAC COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA
---	--

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS
COMPONENTES CURRICULARES “INVESTIGAÇÃO E
PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO” NO
CURSO DE PEDAGOGIA DA UFAC (Versão revista e modificada)

Rio Branco-AC

1. Considerações Gerais: O Estágio Supervisionado nos cursos de licenciatura da UFAC¹

Nas duas últimas décadas, na Universidade Federal do Acre, os componentes curriculares da formação pedagógica nos cursos de licenciatura estiveram regulamentados pelas disposições da Resolução nº. 14/87 do CEPEX/UFAC, a qual definia um conjunto de disciplinas comuns do núcleo da formação pedagógica que deveria compor o currículo dos cursos de licenciatura. A oferta destes componentes atendia as orientações da legislação educacional e cumpria com as exigências do chamado “currículo mínimo”.

No caso do currículo mínimo, em se tratando da formação pedagógica nos cursos de licenciatura da UFAC, isto era viabilizado pela oferta das seguintes disciplinas: Introdução à Educação – 90h, Psicologia da Educação – 60h, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus – 60h, Didática Geral – 90h, Didática Aplicada – 60h e Prática de Ensino – 120h², as quais estão inseridas no ementário do Departamento de Educação.

Pode se dizer que a forma de organização dos componentes da formação pedagógica nos cursos de licenciatura da UFAC sempre guardou

¹ O Colegiado do Curso de Pedagogia agradece a contribuição e colaboração das professoras Franciana Carneiro de Castro e Tânia Mara Rezende Machado pelos escritos iniciais que serviram de base para compor a versão final deste documento. Posteriormente, o trabalho teve prosseguimento e com a continuidade das ações de avaliação acerca de implantação do projeto pedagógico curricular do Curso de Pedagogia e dos ajustes que se fizeram necessários em função das exigências constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia e assinatura do Termo de Sancionamento das Deficiências (Protocolo SE-SU-MEC/UFAC), a comissão que acompanha o processo de implantação e avaliação do Curso fez modificações à proposta considerando, inclusive, a questão da carga horária de 300 horas para o Estágio, razão pela qual se teve que redimensionar a forma de organização e operacionalização desse componente curricular.

² Esta orientação era comum a todos os cursos de formação de professores ministrados pela Universidade Federal do Acre/UFAC, à exceção do Curso de Pedagogia.

estreita semelhança com as características herdadas do antigo modelo "3 + 1", embora desde a vigência da Lei 4.024/61 este modelo ter sido formalmente abolido.

Na UFAC, este elenco de disciplinas passou a ser distribuído no decorrer do curso, de preferência a partir do 3º período, de sorte que fosse permitindo ao futuro professor ter acesso a alguns elementos da formação pedagógica, nas quais se incluía a "Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado".

A disciplina Prática de Ensino, oferecida "*sob forma de estágio supervisionado*", era ministrada no último período do curso de formação do futuro professor. Sua proposta apontava para a perspectiva de "proporcionar ao aluno contato com a prática social e criar condições para a percepção de problemas inerentes a atividade docente para a proposição de alternativas de solução a estes problemas analisando-se criticamente" (Cf. Resolução nº 14/87 do CEPEX).

Na prática, a oferta deste componente garantia apenas o cumprimento da estrutura curricular, prevalecendo um enfoque meramente instrumental e sem articulação entre conteúdo e forma, apresentando a escola como lugar de aplicação de técnicas ou receitas que poderiam servir tanto para racionalizar o trabalho escolar como para solucionar problemas que se manifestam cotidianamente na prática pedagógica. Portanto, este modelo de organização se fundamentava teoricamente no modelo de racionalidade técnica, segundo a qual o futuro profissional deveria se apropriar de um conjunto de conhecimentos teóricos para posteriormente aplicá-los no contexto do trabalho escolar vivenciado ao final do curso.

Com a intensificação das discussões teóricas e das pesquisas produzidas nas últimas duas últimas décadas no campo educacional, começa



a se apontar possibilidades reais e efetivas para que mudanças sejam operadas pelas instituições que respondem pela formação de professores. Tais mudanças versam principalmente sobre o *locus* institucional da formação, concepções e componentes curriculares. Este debate influenciou muito diretamente no processo de reorganização dos currículos das licenciaturas no interior de determinadas instituições de ensino superior, com efeitos mais nítidos na reforma do currículo do Curso de Pedagogia em diferentes regiões do país³.

Entretanto, a partir da aprovação da LDBEN 9.394/96 e de um conjunto de atos normativos, novas exigências passam a ser estabelecidas no sentido de que as instituições de formação revejam em seus cursos de licenciatura, as orientações, procedimentos, modelos e práticas que presidem os processos de formação dos professores que atuarão nas diferentes etapas da Educação Básica. Como legislação complementar que regulamenta o que dispõe a LDB, é particularmente importante ressaltar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores - DCNs e as Resoluções nº 01 e 02/2002 do Conselho Nacional de Educação. E no caso específico do Curso de Pedagogia, a aprovação da Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006.

Os referidos dispositivos apontam os princípios norteadores da formação do professor nos cursos de licenciatura e estabelecem como imperativos o processo de revisão e definição do *locus* institucional da formação, conteúdo e concepções.

³ No caso do Curso de Pedagogia este processo foi amplamente beneficiado pelas discussões e proposições da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação/ANFOPE que tem funcionado como pólo aglutinador das reflexões sobre formação de professores.



Assim, a exemplo do que está estabelecido na LDB, com 300 horas de Prática de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006) ao se referirem ao Estágio Supervisionado preceituam uma carga horária de 300 horas/aula.

A Prática de Ensino passa a se constituir em atividades de cunho investigativo com ênfase na organização da escola e do trabalho docente, enfocando (a organização e) as diferentes dimensões que compõem esse processo (de trabalho), cujas ações devem se desenvolver a partir da observação e reflexão, procurando articular os conteúdos trabalhados no curso com a prática sócio-educativa. O Estágio Supervisionado se configura como componente curricular obrigatório, devendo ocorrer a partir da segunda metade dos cursos de licenciatura.

Em tese, do ponto de vista formativo, essa mudança deve propiciar aos licenciandos uma vivência antecipada no local de trabalho e, conseqüentemente, experiências mais sólidas com o processo educativo e a organização do trabalho pedagógico, com vistas a fortalecer a construção da identidade profissional docente.

Assim, a implantação do Estágio Curricular Supervisionado no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia da UFAC exige a compreensão de que as etapas fundamentais de formação e de desenvolvimento profissional do futuro professor não podem ser vistas como momentos de treinamento ou aplicação prática de modelos apreendidos previamente, e sim, uma formação prática aliada à formação teórica, envolvendo uma experiência direta do trabalho docente na escola.

Pelas novas disposições postas aos cursos de formação de professores, a exceção da Licenciatura em Pedagogia, a prática como componente

curricular obrigatório deve ser vivenciada ao longo do curso, perfazendo um total de 400 horas articuladas com as demais disciplinas, compondo o eixo central da formação a qual deve contemplar os seguintes aspectos:

- a) É uma prática que se produz no âmbito do ensino;
- b) Deve ser planejada quando da elaboração do projeto político-pedagógico do curso de licenciatura;
- c) Deve acontecer desde o início do processo formativo e se estender ao longo de todo o percurso da formação do professor;
- d) Estabeleça correlação entre teoria e prática num movimento contínuo entre saber e fazer, na busca de significados da docência e da gestão de situações próprias da organização do trabalho pedagógico escolar;
- e) Proporcione um melhor conhecimento do *ethos* da escola.

Embora as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia não estabeleçam carga horária específica para a prática de ensino, manteve-se, nesta nova configuração curricular, o componente Investigação e Prática Pedagógica (I e II) com carga horária reduzida, exatamente por se reconhecer as possibilidades que esse componente curricular encerra quanto ao estudo da escola e do trabalho pedagógico como objetos epistêmicos, além de propiciar subsídios aos discentes para definição de suas temáticas de trabalho quando da realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

O Estágio Curricular Supervisionado passa a se constituir em momentos através dos quais o licenciando busca combinar teoria e prática por intermédio da reflexão sobre o ato de ensinar, caracterizando-se como uma experiência que pode influir na sua formação inicial e também na formação continuada dos professores que atuam nas escolas campo de estágio.



Em termos de carga horária do Estágio Supervisionado, a Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006 estabelece a exigência de “300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme projeto pedagógico da instituição.”

Assim é que o Estágio Curricular Supervisionado deve ser concebido como lugar de exercício da profissão, no qual os saberes curriculares, disciplinares, das ciências da educação, da tradição pedagógica e da experiência são mobilizados, problematizados e (re)significados na prática. Como argumenta Pérez Gómez (1992, p. 104) “... no contato com a situação prática não só se adquirem e constroem novas teorias, esquemas e conceitos, como se aprende o próprio processo dialético da aprendizagem”.

2- O Estágio Curricular Supervisionado no Contexto da Reforma do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia da UFAC

Foi em meio ao cenário de mudanças descrito anteriormente que o Colegiado do Curso de Pedagogia da UFAC aprovou e implantou em 2003 o novo projeto pedagógico do curso, cujo objetivo é o de assegurar formação inicial do professor da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. O projeto ancora-se na percepção de que a formação e o desenvolvimento da profissão é processo contínuo, orientando-se no sentido



de uma intervenção comprometida com a educação pública, entendida aqui como promoção humana em todas as suas dimensões (UFAC, 2003)⁴.

Fruto do próprio movimento iniciado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, após a aprovação do novo PPC e com a aprovação, em 2006, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Pedagogia, foi iniciado todo um trabalho de acompanhamento e avaliação do curso, que resulta nos ajustes feitos a partir do ano de 2009.

No Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia a organização dos componentes curriculares que integram a dimensão prática está dispostos da seguinte forma: Investigação e Prática Pedagógica I e Investigação e Prática Pedagógica II (ambas com 60 horas/aula); Oficinas Pedagógicas: Escola e Livro Didático, Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil, Leitura e Escrita na Escola (30 horas/aula cada) e os dois componentes curriculares das áreas de ensino que configuram o currículo da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

Na análise dos princípios que fundamentam o projeto pedagógico curricular do Curso de Pedagogia se evidencia ainda que: “É preciso destacar que a Investigação e Prática Pedagógica insere-se na proposta como um momento privilegiado de compreensão e investigação da realidade profissional, do processo educativo e da instituição escolar. Assim, precisará consolidar-se em estreita articulação com o Estágio Supervisionado e com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Pretende-se que através da Investigação e Prática Pedagógica o aluno esteja em contato constante com a

⁴ A reformulação a qual se faz referência tramitou e foi aprovada em todas as instâncias deliberativas da UFAC, a saber: Colegiado de Curso, Assembléia do Departamento de Educação, CAIDEN, Câmara de Ensino e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX, vindo a ser aprovada através da Resolução nº 55, de 09 de dezembro de 2003 do CEPEX/UFAC.

realidade profissional, sendo incitado a indagá-la, podendo assim identificar no decorrer de sua formação, elementos para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)”.

No caso do currículo do Curso de Pedagogia as disciplinas de Investigação e Prática Pedagógica estão assim configuradas:

- Investigação e Prática Pedagógica I (60h), cuja ênfase investigativa repousa no estudo da escola em termos dos aspectos mais gerais que estruturam a escola como organização;

- Investigação e Prática Pedagógica II (60h), cuja ênfase investigativa repousa no espaço da sala de aula, ou seja, na organização do trabalho pedagógico e suas diferentes dimensões;

Quanto à organização do Estágio Curricular Supervisionado, a Resolução CNE/CP 02/2002, em seu Art. 13º determina que os projetos pedagógicos dos cursos devem atender as especificidades da formação profissional que se pretende realizar.

Sobre a questão do “Estágio Curricular” o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia parte do reconhecimento de que esta etapa da formação deve permitir a vivência da realidade profissional e se organiza em três momentos, a partir da segunda metade do curso:

- Estágio Supervisionado I - 90horas/aula (6º Período);
- Estágio Supervisionado II - 90horas/aula (7º Período);
- Estágio Supervisionado III-120 horas/aula (8º Período).

Assim, os diferentes momentos do estágio curricular no Curso de Pedagogia devem ser organizados de modo a assegurar o “desenvolvimento de atividades de docência (planejamento, avaliação, organização de situações de ensino e aprendizagem, organização e produção de material didático e docência compartilhada) em escolas de educação infantil e anos iniciais do

ensino fundamental". (Cf. Projeto de Reformulação do Curso de Pedagogia da UFAC, 2003).

Na concepção de currículo que orienta a formação a relação teoria e prática profissional a ser assegurada

é superadora da reflexão descontextualizada e do praticismo mecanicista. (...) Tais dimensões, além de se constituírem em orientações para a organização das atividades de ensino e aprendizagem, perpassam todos os elementos curriculares e promovem a articulação entre as diferentes experiências de conhecimento (Cf. Projeto de Reformulação do Curso de Pedagogia, 2003).

3. Organização e Planejamento dos componentes curriculares Investigação e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado: questões gerais

A diretriz que orienta as atividades a serem desenvolvidas na Investigação e Prática Pedagógica é o reconhecimento de que a prática pedagógica obedece a múltiplos determinantes e se revela em parâmetros institucionais, organizativos, tradições metodológicas e possibilidades reais dos professores, bem como os meios e condições físicas existentes. Configura-se assim, como algo fluído, difícil de apreender em observações simples, haja vista se caracterizar como atividade complexa.

Desse modo, a pretensão de compreender a prática pedagógica implica mergulhar nos elementos diversos que nela se entrecruzam e interagem com o aporte das disciplinas teóricas, do estudo e reflexões acerca das questões observadas na ambiência escolar.

Entende-se a Investigação e Prática Pedagógica e o Estágio Supervisionado como experiências formativas que devem estar integradas tanto às questões e fundamentos teóricos trabalhados nas disciplinas que compõem cada semestre /período do curso, quanto aos fazeres da escola campo de realização da atividade investigativa.

Da vivência e inserção na vida da escola sugere-se o trabalho na direção do estabelecimento de parcerias institucionais que possam propiciar a participação efetiva dos profissionais que atuam na escola em que está sendo realizado o trabalho, como forma de articulá-lo às dinâmicas e lógicas internas do estabelecimento escolar. Ao envolver a escola no trabalho de formação do futuro professor, se pretende promover situações no próprio ambiente de trabalho escolar que sejam socialmente solidárias, cooperativas e abertas ao questionamento, numa via de mão dupla.

Neste sentido, há uma necessidade emergente de se colocar em discussão a integração dos processos formativos docentes, sejam eles iniciais e/ou continuados, articulando o trabalho desenvolvido nas escolas com o trabalho desenvolvido nas instituições formadoras, reconhecendo a escola como "locus" formal de exercício do trabalho docente e a universidade como "locus" institucional da formação de todo professor que atua nas diferentes etapas da Educação Básica.

A operacionalização da oferta dos componentes curriculares de Investigação e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado requer um detalhamento de ações, em vista dos diferentes momentos da formação em que estes componentes ocorrerão:

1º) Contato prévio com as escolas. Este deverá ocorrer por ocasião da oferta do primeiro componente curricular de Investigação e Prática

Pedagógica e se sucederá, no decorrer do curso, ao longo da oferta dos demais componentes;

2º) Seqüência e continuidade das ações. Por ocasião do início das atividades de Investigação e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado o aluno inicia seu trabalho de investigação na escola, perpassa todas as etapas do estágio, obtendo desta experiência elementos que servirão de referência para subsidiar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;

3º) Delimitação do número de discentes por escola. Tal procedimento evita o grande fluxo de estagiários nas escolas. Sugerimos que, para uma turma com 50 alunos, estes possam ser distribuídos entre 06 a 07 escolas, considerando o número de salas de aula, a quantidade de alunos e número de turmas atendidas em cada instituição de ensino;

4º) Priorizar escolas públicas que ofertam Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental como campo privilegiado para realização das atividades referentes à Investigação e ao Estágio Supervisionado;

A organização da disciplina Investigação e Prática Pedagógica tem como objetivo o estudo sistemático da organização da escola, do cotidiano da sala de aula, analisando seus fundamentos, suas relações e interações na prática social, e, em especial, o desenvolvimento do trabalho docente e a constituição dos saberes da profissão. Desta forma, o processo de formação implica em colocar o futuro professor como protagonista e conhecedor do seu papel no desenvolvimento de sua formação profissional nas relações e nas leituras que irá construir a partir dos contextos e das situações cotidianas da escola e do trabalho docente.

Vale ressaltar ainda que as demais disciplinas oferecidas no curso devem subsidiar teoricamente as atividades de Investigação da Prática Pedagógica, mobilizando conhecimentos que permitam a (re)significação e a

compreensão de que a formação profissional se dá em diferentes tempos e espaços e que a escola é ao mesmo tempo *locus* de realização da atividade profissional e ambiência formativa.

3.1- O Componente Curricular Investigação e Prática Pedagógica no Curso de Pedagogia

No Curso de Pedagogia o componente curricular **Investigação e Prática Pedagógica I** deve contemplar:

- Questões referentes à pesquisa em educação (aspectos metodológicos e fundamentos epistemológicos);
- A escola como objeto de estudo: questões focadas na análise da estrutura organizacional, das lógicas internas que regem o funcionamento da escola, processos e práticas escolares, tais como: o projeto político-pedagógico da escola, o regimento interno, organização e funcionamento do Conselho Escolar, forma de gestão e de administração do estabelecimento escolar.

No que se refere ao componente **Investigação e Prática Pedagógica II** deve ser destacada a necessidade de:

- Compreender e analisar as tarefas escolares formalmente estruturadas como atividades de ensino;
- Compreender a dinâmica de organização escolar e suas implicações no ambiente da sala de aula;
- Observar e analisar o cotidiano da sala de aula em toda sua complexidade, refletindo sobre os condicionantes culturais, econômicos,

políticos e sociais e de que forma se manifestam no trabalho da sala de aula;

Concluindo com as atividades de cada etapa da Investigação e Prática Pedagógica os discentes devem elaborar e apresentar relatório descritivo e analítico do conjunto das ações experimentadas e das situações escolares observadas, além de poder apontar questões para reflexão que poderão se desdobrar em aprofundamento quando da elaboração do TCC. Este tipo de iniciativa pode permitir ao licenciando, ao longo de sua formação escolar, a coleta de material empírico e o levantamento de fontes teóricas que lhes permitam compor um quadro mais geral do seu TCC.

Após a entrega dos relatórios sugere-se a realização de um "Seminário de Investigação e Prática Pedagógica", momento em que serão apresentados os trabalhos desenvolvidos, com vistas a possibilitar a socialização de experiências e a identificação de questões e aspectos que devem ser potencializados nas outras etapas da investigação.

Para distribuição dos estagiários nas escolas, será utilizado e observado o zoneamento da rede pública de ensino de Rio Branco, de modo a assegurar uma distribuição equitativa dos discentes e abrangência das ações de estágio nas instituições escolares que compõem os cinco zoneamentos da rede de ensino.

Neste aspecto, é imprescindível que se retome e seja revitalizada junto ao Centro de Educação, Letras e Artes a Coordenação de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, como recurso para (re)estabelecer articulação com as escolas de rede pública e com todos os professores responsáveis pelos componentes curriculares de *Investigação e Prática Pedagógica* e *Estágio Supervisionado*, no sentido de garantir unidade nas ações e principalmente, uma instância permanente de discussões e aperfeiçoamento do trabalho.

3.2. O Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia

Para o desenvolvimento das atividades de Estágio, que se iniciam a partir do 6º período, deve-se observar a necessidade de fazer uma distribuição ordenada e seqüenciada de carga horária e de atividades inerentes a cada etapa, no sentido de permitir ao graduando a vivência de situações de planejamento e de docência compartilhada tanto na Educação Infantil quanto nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Neste sentido, sugere-se a seguinte distribuição para efeito de realização das atividades do Estágio Supervisionado:

- a) **Estágio Supervisionado I** - 90 horas/aula (Educação Infantil: ênfase nas questões organizativas do planejamento e do ensino na Educação Infantil e docência compartilhada na Educação Infantil);
- b) **Estágio Supervisionado II**- 90 horas/aula (Séries Iniciais do Ensino Fundamental: ênfase nas questões organizativas do planejamento e do ensino nas séries iniciais do ensino fundamental e docência compartilhada, observando a alternância entre as séries nos respectivos estágios);
- c) **Estágio Supervisionado III**- 120 horas/aula (Séries Iniciais do Ensino Fundamental: ênfase nas questões organizativas do planejamento e do ensino nas séries iniciais do ensino fundamental e docência compartilhada, observando a alternância entre as séries nos respectivos estágios);
- d) Além das atividades previstas no componente curricular Estágio Supervisionado, os discentes do Curso de Pedagogia

da UFAC ainda realizarão atividades de “estágio” dentro do componente curricular “Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas”, considerando que a carga horária do referido componente contempla um crédito de estágio. No entanto, as diretrizes desse componente serão definidas mediante a definição dos termos de convênio a ser celebrado entre a UFAC e as secretarias de saúde do Estado do Acre e do Município de Rio Branco.

Sugerimos que os docentes que assumirão o trabalho inicial do Estágio Supervisionado prossigam nos períodos subseqüentes em vistas da necessidade de continuidade e sequenciação do trabalho. É de responsabilidade de estes docentes elaborarem os programas de estágio, as atividades e o cronograma de sua execução e submetê-los à apreciação pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, procurando adequá-lo às definições do Calendário da UFAC e do Calendário Escolar.

Os programas de estágio devem partir do reconhecimento de que os diferentes momentos de realização deste componente curricular são etapas que se complementam, servindo para ampliar a compreensão do futuro professor acerca da organização do trabalho escolar e vivenciar a docência nas etapas da Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no sentido de estar construindo sua identidade profissional docente. .

As situações de planejamento das atividades que serão realizadas no decorrer da regência do estágio deverão ser elaboradas de forma compartilhada com os professores das escolas-campo de estágio e os professores responsáveis pela supervisão do Estágio na Universidade. Nesse processo, espera-se que os licenciandos levantem elementos que sirvam de reflexão sobre os vários aspectos a serem considerados na profissão docente,

e que estes possam favorecer estudos que futuramente venham a ser aprofundados a partir de um trabalho investigativo.

Os licenciandos-estagiários, ao se inserirem no “campo de estágio”, serão envolvidos no trabalho cotidiano da instituição escolar, em interação com os seus membros, a partir da realização das atividades pertinentes à regência, entre as quais podemos destacar: planejamento do processo de ensino-aprendizagem (tomada de decisão sobre os objetivos a serem alcançados, conteúdos a serem trabalhados, metodologias, recursos metodológicos, procedimentos e instrumentos de avaliação); as linguagens criadas pela mídia e seu uso como recursos de ensino e análise de materiais curriculares.

Os aspectos estudados anteriormente nas atividades desenvolvidas a partir do componente curricular de *Investigação e Prática Pedagógica* deverão subsidiar as ações e atividades inerentes ao Estágio Supervisionado, fomentando a idéia de que o trabalho se realiza num “continuum”, evitando assim, a repetição de atividades, a fragmentação, a descontinuidade do trabalho formativo focado na organização da escola, da sala de aula e da prática docente.

Esta articulação pode servir como elemento que dinamiza o trabalho de formação dos professores à medida que lhes permite levantar questões e desenvolver reflexões que serão adensadas na medida em que surge a apropriação dos conhecimentos e saberes dos componentes curriculares que agregam os núcleos aglutinadores da Formação, cabendo:

(...) destacar que a *Investigação e Prática Pedagógica* insere-se na proposta como um momento privilegiado de compreensão e investigação da realidade profissional, do processo educativo e da instituição escolar. Assim, precisará consolidar-se em estreita articulação com o Estágio Supervisionado e com o Trabalho de

Conclusão de Curso (TCC) (Projeto de Reformulação do Curso, 2003, p. 35).

Nas atividades de regência, o plano de trabalho a ser cumprido pelo aluno(a) estagiário(a) deve considerar que o discente, neste momento, assumirá a responsabilidade efetiva por todos os encargos inerentes ao trabalho do professor regente de sala de aula, ou seja, assuma as diferentes atividades que configuram o trabalho docente.

Sugere-se que no plano de trabalho do componente curricular "Estágio Supervisionado" professor e licenciandos-estagiários possam cumprir com as seguintes ações:

- a) **Discussão e orientações gerais sobre a natureza da disciplina e plano de trabalho a ser desenvolvido:**

Neste momento pretende-se discutir com os licenciandos-estagiários toda a dinâmica que irá nortear o trabalho de estágio, que envolve:

- a) Organização dos grupos de estagiários nas escolas definidas como campo de estágio conforme zoneamento ou outro critério as necessidades de realização deste componente curricular;
- b) Distribuição e discussão dos documentos/formulários oficiais relativos ao desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado nas escolas da rede pública de ensino (Carta de Apresentação, Fichas de Frequência, Roteiro de Plano de Aulas, Plano de Curso, Plano de Unidade, Registro das experiências vivenciadas no decorrer do Estágio, Carta de Agradecimento, Roteiros de Relatórios, Memoriais e outros);
- c) Indicação de referenciais teóricos que subsidiem as atividades que serão desenvolvidas no decorrer do estágio no sentido de que os mesmos



possam desencadear reflexões e promover uma sustentação teórica acerca do seu exercício docente.



b) Contatos iniciais e conhecimentos prévios do contexto no qual irá atuar como estagiário:

Este momento tem como finalidade o contato inicial com a realidade da sala de aula e com os sujeitos com os quais será desenvolvida a regência. Esse momento se justifica pela necessidade de articulação das situações de planejamento, ensino e avaliação da aprendizagem com a realidade e/ou contexto diagnosticado.

c) Planejamento e Orientações das Atividades:

As atividades pertinentes a este momento deverão compor as seguintes ações:

a) Análise de materiais curriculares de ensino (propostas oficiais e outros referenciais das diferentes áreas de conhecimento trabalhados nos diferentes núcleos formativos que compõem o currículo do Curso de Pedagogia).

b) Planejamento das atividades e projeto de ensino pelo licenciando - estagiário sob orientação do professor-orientador da disciplina Estágio Supervisionado articulados com os professores regentes das escolas-campo de estágio;

c) Elaboração de materiais e recursos didáticos a serem utilizados na regência;

d) Montagem de cronograma das atividades a serem desenvolvidos pelo licenciando - estagiário nas escolas campos de estágio;

e) Discussão sobre os critérios de avaliação das atividades de Estágio;

f) Orientações sobre as formas de registro das atividades realizadas.

d) Realização da Regência Propriamente:

Neste momento está concentrado o núcleo central do trabalho que deverá ser desenvolvido no componente curricular Estágio Supervisionado no qual o estagiário deverá cumprir uma carga horária mínima de 25% do total da carga horária do componente com regência de sala aula.

O trabalho de regência deve ser acompanhado nas escolas campo de estágio tanto pelos professores da disciplina, como também pelos professores responsáveis pelas salas de aulas da escola *lôcus* do estágio.

Orienta-se que esse momento seja vivenciado tanto nas escolas como também em reuniões semanais de acompanhamento e avaliação acerca do desenvolvimento do trabalho com o objetivo de avaliar e refletir criticamente sobre o que foi planejado e efetivamente realizado.

e) Seminário de Avaliação Final das Atividades:

As atividades em desenvolvimento no Estágio serão objeto de avaliação dos professores e dos licenciando estagiários cujos resultados servirão de diagnóstico para os investimentos que se fazem necessários na condução dos trabalhos, observando-se aspectos como autonomia, responsabilidade e auto-avaliação. Finalizando as atividades de Estágio os alunos elaborarão um relatório reflexivo que explicita as experiências significativas vivenciadas em articulação com os diferentes núcleos

aglutinadores da formação, o qual deverá ser apresentado sob a forma de Seminário.

4- Quanto ao número de alunos que serão acompanhados pelos professores de Estágio Supervisionado e pelos professores das Escolas campo de Estágio:

Para que o componente Estágio Supervisionado possa ser desenvolvida de forma satisfatória e o docente possa acompanhar o planejamento, execução e avaliação do trabalho desenvolvido pelos alunos-estagiários nas escolas, campo de estágio docente recomenda-se que o número de alunos sob a orientação do (a) professor(a) no referida componente seja de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos em cumprimento à deliberação da Assembléia do Departamento de Educação.

Além do acompanhamento dos docentes Supervisores de Estágio, o licenciando - estagiário será assistido também pelos professores regentes das escolas campo. É relevante ressaltar que a participação dos professores das redes municipal e estadual de educação na proposta ora formulada é concebida como imprescindível por ser um trabalho que não só viabilizará e fortalecerá a formação inicial dos licenciandos, mas também a formação continuada dos professores da escola.

4.1- Quanto aos horários de oferecimento do componente curricular:



O horário de realização do componente curricular Estágio Supervisionado em princípio obedecerá ao horário de funcionamento do curso (vespertino). No entanto, considerando que há uma maior concentração de escolas de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental no turno matutino, recomenda-se que sejam criadas condições para que no caso do Curso de Pedagogia, o componente em questão possa ser ministrados em dois turnos (matutino e vespertino).

No caso da oferta deste componente sugere-se ainda a necessidade de observar a compatibilização entre calendário da UFAC, o calendário do sistema e às especificidades do próprio curso.

4.2- Quanto aos incentivos financeiros aos professores da Universidade que acompanharão Estágio Supervisionado:

Para desenvolver o componente Estágio Supervisionado são necessários muitos deslocamentos entre a universidade e as escolas campo de estágio o que impõe aos professores supervisores despesas extras com combustível. Neste sentido sugere-se que a PROGRAD através da Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino/CADEN viabilize condições de ordem material, como por exemplo, *auxílio-combustível* que deverá ser orçado de acordo com a carga horária da referida disciplina e a distância do zoneamento das escolas definidas como campo de estágio.



5- Bibliografia:

BRASIL, Ministério da Educação - Diretrizes para a Formação inicial de Professores da Educação Básica, em Cursos de Nível Superior. Brasília, Abril de 2001.

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 05/2005 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 01/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.



CASTRO, F.C. Aprendendo a ser professor(a) na prática: estudo de uma experiência em Prática de Ensino e Estágio Supervisionado. Campinas: FE/UNICAMP, Dissertação de Mestrado em Educação: Educação Matemática, 2002.



FOLHA DE DESPACHO



Processo Nº 23107

009619/2009-33

Folha Nº

49

A CADEN,
para análise e emissão de parecer técnico, com urgência.

Em 01-07-2009

Prof. Dr. Renildo Mohra da Cunha
Pró-Reitor de Graduação
Portaria nº. 1214/2009-UFAC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Joo
PIA
Pica
01/11/09

PROCESSO: 23107.009619 / 2009-33

ASSUNTO: Projeto Político pedagógico do Curso de Pedagogia

Parecer nº 105 /2009

INTERESSADO: Coordenação do Curso de Pedagogia.

O Coordenador do curso junta ao presente processo a estrutura curricular reformulada do Curso de Pedagogia e encaminha à PROGRAD que, por sua vez, solicita a apreciação sobre a adequação a legislação em vigor.

DO POSICIONAMENTO DESTA COORDENADORIA

Com base nos princípios emanados da legislação vigente, pontuamos alguns aspectos que necessitam ser revistos e acrescentados para que a referida proposta esteja compatível com os parâmetros estabelecidos em nível nacional. Para tanto, destacamos os seguintes pontos:

1. Na justificativa da necessidade técnica e social do curso, julgamos também conveniente acrescentar as seguintes legislações:

- Decreto nº 5.626/2006, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS;

- Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

- Resolução CONSU nº 08 /2009, que versa sobre a inclusão da modalidade de estágio não-obrigatório nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre;

- Resolução CONSU nº 09/2009, que trata das Diretrizes para a Formação de Docentes da Educação Básica, em nível superior, dos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Acre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2. Quanto ao estágio não-obrigatório sugerimos a inclusão desta modalidade no documento de diretrizes e orientações gerais para os componentes curriculares "investigação e prática pedagógica e estágio supervisionado" no curso de pedagogia da UFAC.

3. O Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 01/2004, de 17 de Junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais estabelece que:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CP/CNE 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.

Diante da determinação, sugerimos a inclusão da legislação supracitada e o tratamento da temática no currículo do curso de pedagogia.

4. Para cada ementa de disciplina, convém serem apresentadas, no mínimo, 03 (três) referências para a bibliografia básica e 05 (cinco) referências para a bibliografia complementar, exigência do sistema E-MEC.

Andrio Alves Gatinho

Prof. Ms. Andrio Alves Gatinho
Coordenador de Currículo – CADEN
Portaria nº 1055 - Reitoria

Rio Branco-AC, 17 de Julho de 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

302
C. D. B. 2009.07.17.10.00
PROGRAD

PROCESSO: 23107.009619/2009-33


INTERESSADO: Coordenação do Curso de Pedagogia

ASSUNTO: Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia

À PROGRAD, com o Parecer Técnico exarado pela Área de Currículo desta CADEN, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Rio Branco Acre 17 de Julho de 2009.


Maria do Socorro Muniz Ribeiro Pereira
Coordenadora da CADEN em exercício



FOLHA DE DESPACHO



Processo N.º 23107

009619/2009-33

Folha N.º 103

À Câmara de Ensino,

encaminhamos a esta Câmara de Ensino, para apreciação e relato, o processo em tela referente à proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia da UFAC (Campus de Rio Branco), considerando os pls. 100a e 102 e parecer técnico emitido pela Coordenadora de Currículo da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino.

Rio Branco, 21-07-2009

Prof. Dr. Renildo Moura da Cunha
Pró-Reitor de Graduação
Portaria n.º 1314/2009-UFAC

À Conselheira Socorro,

Para relato do presente processo, devendo o mesmo ser remetido à Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores, no máximo, em quinze dias, a contar desta data.

Em 21-08-2009.

Ivone de Oliveira Moraes de Souza
Assessora do Órgão dos Colegiados Superiores
Portaria n.º 2429, de 11/11/2008



FOLHA DE DESPACHO

Processo N.º 23107... 009659/2009-33

Folha N.º 104


A Câmara de Ensino,

Para as providências e
encaminhamentos
pertinentes,

Maria do Socorro Azeiteiro
de Albuquerque
(Pavimentista)

João Branco, 08.09.2009

105

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE ÓRGÃO DOS COLEGIADOS SUPERIORES CÂMARA DE ENSINO</p>
---	---

PROCESSO Nº. 23107.009619/2009-33

DATA DE ABERTURA: 01/07/2009

INTERESSADO: Coordenação do Curso de Pedagogia

RESUMO DO ASSUNTO: Encaminha ajustes no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia para implantação no 2º. Semestre/2009.

PARECER: Solicitado em Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, realizada em 21-08-2009.

PARECERISTA: Profa. Dra. Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque (Conselheira Suplente/ADUFAC).

PARECER.

1. HISTÓRICO:

1.1. DO INÍCIO DO PROCESSO: O processo foi encaminhado à PROGRAD no dia 01/07/2009 contendo, respectivamente, o "Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental", e a "Proposta de ajuste ao Projeto Pedagógico Curricular consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia e Termo de Saneamento de Deficiências MEC-SESU/UFAC/2009". A Comissão que elaborou o documento, nomeada através da Portaria N. 0950, de junho de 2005, foi composta pelos seguintes docentes: Profa. Dra. Andréa Maria Lopes Dantas, Profa. Dra. Elizabeth Miranda de Lima, Profa. Me. Maria Adízia Mesquita de Araújo, Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho.

1.2. DO ENCAMINHAMENTO DOS AJUSTES. O documento apresenta os seguintes dados:

01. Os dados de identificação da proposta: Curso; Titulação; Tipo de Curso; Unidade responsável; Modalidade de Curso; N. de semestres letivos; N. de vagas; Carga horária total; Duração; Turno de funcionamento; Bases e fundamentos legais. 02. Apresentação. 03. Histórico. 04. Justificativa. 05. Perfil Profissional. 06. Princípios Norteadores. 07. Objetivos. 08. Implantação do Projeto



Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia. 09. Cronograma de Implantação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia. 10. Avaliação. 11. Estrutura e Organização da Proposta Curricular. 12. Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia. 13. Estrutura Curricular: Núcleos Aglutinadores da Formação. 14. Estrutura Curricular por período. 15. Quadro síntese dos Componentes Curriculares. 16. Ementário. 17. Referências Bibliográficas. 18. Anexos.

1.3. DO PARECER DA CADEN:

O Parecer Técnico pelo Setor da Área de Currículo limita-se secundariamente a evocar alguns preceitos legais que supostamente não estariam referenciados na proposta sem acrescentar maiores elementos a discussão específica do desenho curricular e suas particularidades no que se refere à sua organização em cursos de formação de professores. A despeito das "ausências" de cunho legal reclamadas no Parecer, é pertinente esclarecer o seguinte:

a) O Curso de Pedagogia da UFAC foi o primeiro Curso de Licenciatura desta IES a incluir a disciplina de LIBRAS como componente curricular obrigatório nos termos do Decreto nº 5626/2005. Aspecto este que consta referenciado no projeto pedagógico curricular às folhas de N. 09;

b) Quanto à questão do estágio, às folhas 09 e 10 está estabelecido que além do Estágio Curricular Obrigatório, foram contempladas também as possibilidades de inserção dos discentes em atividades de Estágio não-obrigatório nos termos da Lei 11.788/2008 de âmbito e validade nacional cuja exigência não é exclusiva às licenciaturas. Feita esta referência, a não citação à Resolução nº 08/2009 do CONSU não se caracterizaria como ausência de fundamentação;

c) De igual forma, a Comissão também não fez destaque à Resolução Nº 09/2009 do CONSU que trata das Diretrizes para a Formação de Docentes da Educação Básica, em nível superior, dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Acre. Da análise que empreendemos do texto desta mesma resolução, são feitas exceções específicas ao Curso de Pedagogia que tem uma diretriz nacional distinta dos demais cursos de licenciatura;

d) A comissão que trabalhou na proposta de ajuste e a equipe de elaborou as Orientações Gerais para os Componentes Curriculares de Estágio

107

Supervisionado e Investigação e Prática Pedagógica não poderia arbitrar sobre a modalidade do Estágio não-obrigatório, partindo-se do princípio que a referência ao mesmo na estrutura do Projeto Pedagógico Curricular dá cobertura aos discentes do curso para poderem se inserir em outros campos de estágio, inclusive remunerado;

e) Quanto ao que dispõe a Resolução nº 01/2004 é pouco provável que a comissão pudesse incluir temáticas relacionadas à questão nas ementas das disciplinas. O cumprimento desta demanda pode vir a ser contemplada em disciplinas como - **Ensino de História I e II** e, até mesmo nas discussões específicas da área do **Currículo** ao tratar de temas como diversidade cultural e multiculturalismo, por exemplo.

2. PARÉCER FINAL:

A matéria encaminhada através do Processo nº 23107.009619/2009-33 encerra proposta de Ajuste feito ao Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia da UFAC (Campus Sede) aprovado inicialmente em 2003. A comissão que trabalhou na proposta justifica a iniciativa como resultante da própria dinâmica interna do curso e da ação encaminhada pelo Colegiado de Curso, tendo em vista a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Pedagogia (Resolução nº 01/2006) e dos imperativos institucionais firmados entre a Secretaria de Ensino Superior - SESU/MEC e a Universidade Federal do Acre/UFAC mediante os resultados obtidos pelo curso no ENADE/2005.

O Projeto Pedagógico Curricular foi implantado em 2004, e previa o acompanhamento e avaliação de seu processo de implantação, observando os seguintes critérios: Indicadores fornecidos pelos professores no que se refere ao desempenho dos alunos; Avaliação dos alunos sobre sua trajetória de formação; Auto-avaliação institucional e Análise e Discussão dos Resultados do Exame Nacional de Cursos e das condições de Ensino. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes ações:

- Recolhimento de demandas e sugestões dos professores para possíveis ajustes no Projeto, nas reuniões de Colegiado do Curso, para apresentação dos Programas de Ensino e aplicação dos instrumentos de avaliação junto aos alunos.

- 108
~~2~~
- Análise dos elementos no Termo de Saneamento de Deficiências celebrado entre a UFAC e a SESU/MEC.
 - Estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, a fim de ajustar o Projeto do Curso a essa nova regulamentação.

Como resultados dessas ações houve a necessidade de se reorientar alguns componentes curriculares, referentes à sua distribuição nos períodos letivos, observação das DCN's de Pedagogia referentes aos Núcleos Organizadores dos Estudos, as disposições legais relativas ao ensino de LIBRAS. Foram suprimidas ainda da estrutura do Curso de Pedagogia os seguintes componentes curriculares: Cotidiano da Escola e da Sala de Aula; Trabalho e Saberes Docentes; Didática II; Fundamentos da Educação Popular; Avaliação Escolar; Oficina Pedagógica – Tecnologia e Educação; Oficina Pedagógica – Ensino Multisseriado.

Por outro lado, com a identificação de lacunas na área de Linguagem e a necessidade de aprofundamento de estudos sobre a Infância e na área de Atuação Profissional dos discentes, foram incluídos os seguintes componentes curriculares: Infância e Pedagogia (I e II); Lingüística aplicada à Alfabetização; Alfabetização e Letramento; Oficina Pedagógica – Leitura e Escrita na Escola; Oficinas Pedagógicas.

A disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação, que no projeto original constava como eletiva, foi reposicionada, passando a componente curricular obrigatório.

O componente curricular Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas deveu-se à exigência das DCN's de Pedagogia (Art. 4º. Inciso II). O Estágio Curricular Obrigatório teve sua carga horária reduzida de quatrocentos e cinco horas para trezentos e quinze horas, em cumprimento ao disposto nas DCN's de Pedagogia (Art. 7º. Inciso II), ficando a mesma distribuída entre os componentes curriculares: Estágio Supervisionado I, II, III e Atendimento Educacional a Crianças Hospitalizadas.

Do ponto de vista da organização curricular, a forma de operacionalização do currículo procura articular as diferentes dimensões: Específica, Complementar e Eletiva, organizadas através do Núcleo de Estudos Básicos, Núcleo de Aprofundamentos, Diversificação de Estudos e Núcleo de Estudos Integradores que se delineiam a partir das diferentes formas de organização dos componentes curriculares: Seminários de Humanidades, Oficinas

Att: [assinatura]

109

Pedagógica, e Disciplinas incluindo-se o Estágio Supervisionado, Investigação e Prática Pedagógica, além do Trabalho de Conclusão de Curso.

A proposta ora analisada trás ainda como anexo à Proposta de Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso e as Diretrizes e Orientações Gerais para os Componentes Curriculares de Estágio Supervisionado e Investigação e Prática Pedagógica.

Desse modo, em linhas gerais, o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia está em consonância com a legislação nacional que disciplina a formação superior de professores.

Portanto, considerando-se, que a "Proposta de Ajustes ao Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia da Ufac" (Campus Rio Branco) está consoante as orientações constantes na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº. 01 de 15 de Maio de 2006 e o "Termo de Saneamento de Deficiências" SESU/MEC/UFAC.

Considerando-se que a Comissão respondeu positivamente às exigências da SESU/MEC, objetivando a implantação das modificações com prazo de seis meses, ou seja, o 2º semestre/2009, buscando evitar a duplicidade de estruturas curriculares, com isso optando pelo "aproveitamento de estudos" e "equivalência curricular" para os alunos que já estão em curso. E também, considerando-se que os ingressantes do vestibular/2009 já ingressaram na nova estrutura curricular.

Portanto, considerando-se que todo processo de acompanhamento, análise e avaliação realizada pela Comissão de Implantação e Avaliação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia, nos últimos três anos foi realizado de acordo com a legislação vigente, esta parecerista manifesta-se no sentido de que os ajustes encaminhados sejam aprovados, pois, a Comissão cumpriu com todas as exigências que lhe foram solicitadas.

Rio Branco, 08 de setembro de 2009

Parecerista: Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO N.º 23107.009619/2009-33

INTERESSADA: Licenciatura Plena em Pedagogia

ASSUNTO: Enc. Ajustes no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia

DESPACHO

A Câmara de Ensino, em reunião ordinária realizada no dia 23.10.2009, homologou o Parecer favorável à reformulação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia - Sede, emitido pela Conselheira Maria do Socorro Craveiro.

Rio Branco/AC, 28 de outubro de 2009.


Ivone de Oliveira Moraes de Souza
Assessora do Órgão dos Colegiados Superiores
Portaria n.º 2429, de 11/11/2008



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA
ASSESSORIA DO ÓRGÃO DOS COLEGIADOS SUPERIORES

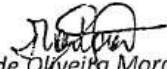
PROCESSO N.º 23107.009619/2009-33

INTERESSADO: Licenciatura Plena em Pedagogia

ASSUNTO: Ent. Ajustes no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia

O Conselho Universitário, em reunião extraordinária realizada dia 01 de dezembro de 2009, aprovou a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre, cuja implementação deu-se a partir do segundo semestre de 2009.

Rio Branco/AC, 04 de dezembro de 2009.


Ivone de Oliveira Moraes de Souza
Assessora do Órgão dos Colegiados Superiores
Portaria nº 2429, de 11/11/2008



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Resolução nº 84, de 01 de dezembro de 2009.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data, referente ao processo nº 23107.009619/2009-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.

Art. 2º - A implementação da nova estrutura curricular deu-se a partir do 2º semestre de 2009.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Prof.ª Clinda Batista Assmar
Presidente



FOLHA DE DESPACHO

Processo N.º 23107

009619/2009-33

Folha N.º



À PROGRAD,

Para conhecimento da decisão do CONSU e encaminhamento ao setor competente para os devidos registros das alterações do curso de Pedagogia desta IFES. Posteriormente o presente processo deverá ser encaminhado a esta Assessoria para fins de arquivamento.

Em 10-12-2009

Ivone de Oliveira Moraes de Souza
Assessora do Órgão dos Colegiados Superiores
Portaria n.º 2429, de 11/11/2008

À DIADEN / CADEN,

Para os devidos registros das alterações do curso de Pedagogia desta IFES.

Em: 16.12.09

Ad setor de arquivamento para providências.

Em, 16-12-2009

Prof. Dr. Rivaldo Moura da Cunha
Pró-Reitor de Graduação
Portaria n.º 1214/2008 UFAC

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Coordenador da CADEN - UFAC
Portaria n.º 2508/2008